



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE PEDAGOGIA

TATIANA MICHIKO SOUSA IWANAGA

**O TRABALHO DO PEDAGOGO NO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DE SANTA IZABEL DO
PARÁ**

CASTANHAL/ PA
2018

TATIANA MICHIKO SOUSA IWANAGA

**O TRABALHO DO PEDAGOGO NO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DE SANTA IZABEL DO
PARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Pedagogia da Universidade Federal do Pará no Campus Universitário de Castanhal, como exigência para a obtenção do título de Licenciado em Pedagogia, sob a orientação da Professora Dr^a. Eula Regina Nascimento

CASTANHAL/PA
2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE PEDAGOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**O TRABALHO DO PEDAGOGO NO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DE SANTA IZABEL DO
PARÁ**

Autor(a): Tatiana Michiko Sousa Iwanaga

Orientador(a): Eula Regina Nascimento

Data de Defesa: ___/___/___

Conceito: _____

Banca Examinadora:

Prof^a. Orientadora: D^a. Eula Regina Nascimento – UFPA

Prof. Msc. Joel Dias da Fonseca

Prof. Dr. Francisco Valdinei Santos dos Anjos

Dedico esse trabalho ao meu Pai Minoru Iwanaga (em memória), que torcia, incentivava e estava muito feliz, pois, acompanharia a formatura de mais uma filha. Agradeço pelo ser humano que me tornei, ou seja, um reflexo da educação e exemplo apresentados por ele, homem honesto e trabalhador que faz muita falta, mas que descansa em paz o sono dos justos de quem cumpriu sua missão com sua família e a sociedade.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pois sem ele nada sou, e com ele guiando os meus caminhos tudo posso, por isso, todo gratidão, toda honra e toda glória é para ele.

Aos pais Maria das Graças e Minoru pelo incentivo ao ingressar na Universidade e pelo orgulho de ter mais uma filha na universidade.

Aos filhos, Ângelo, Lídia e Phillip, que aturaram os meus estresses nos períodos de elaboração, apresentação dos trabalhos e seminários no decorrer do curso, assim como o a minha ausência em muitos momentos importantes na vida deles principalmente nesse momento de construção do TCC.

O marido que arcou com as despesas financeiras desse período e aguentou os meus estresses, reclamações e ausências.

Para os irmãos, em especial a Gisele, que mesmo em meio ao estresse do seu TCC, procurou dar dicas sobre o percurso de um curso superior. Jean, Jefferson e Kenji, que mesmo longe sempre tinham palavras de incentivo, assim como a cunhada Elem pela sua amizade de longa data.

Ao grupo de trabalho que formamos no começo do curso Jessica Hungria, Elizama de Jesus, Josiane Amorim, Cláudia Daniele, Tacyana Cibele, foram momentos de muito aprendizado e conhecimento que guardarei para o resto da vida, apesar de alguns desentendimentos por causa de trabalhos permanecemos sempre unidas, nos respeitando e gostando muito umas das outras como amigas, espero que esse sentimento perdure além dos anos da graduação.

As amigas dentro da sala de aula, Alessandra Brito, Márcia Malcher, Kamilla Fernandes, Niedi Borges, Sirlene Nunes e Edson Mota, pessoas maravilhosas, companhias boas, para viajar, rir e conversar.

Aos funcionários da UFPA/Castanhal, principalmente, as meninas da copa Francisca, Eliane e Camila, que não me deixaram passar fome, quando não estavam vendendo comida no Campus, sempre tinham almoço e um cafezinho fresquinho, além de muita conversa boa.

Ao amigo Joel pelas dicas sobre trabalhos e paciência nas explicações dos mesmos.

Agradeço a todos que me proporcionaram conhecimento nos projetos que fui bolsista como o Clube de Ciências.

Ao PIBID com seus coordenadores João Batista Ramos, Renilton Cruz e Eula Nascimento, sempre nos proporcionando aprendizado pelos espaços que o projeto percorreu.

Aos professores que em suas posturas e ensinamentos serão exemplos para serem seguidos e outros com demonstração de atitudes a não serem adotadas.

A orientadora Eula que aceitou esse desafio, mesmo eu estando perdida e desesperada pela dificuldade em conseguir autores que falassem sobre o tema. Por todo conhecimento e exemplo de mulher guerreira, que mesmo com todos os problemas pessoais e institucionais demonstra força e paciência nas orientações força.

A equipe multidisciplinar do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, em autorizar a pesquisa, assim como a vivência em suas rotinas e os esclarecimentos sobre as dúvidas surgidas sobre o trabalho realizado no local.

E a todos que participaram direta e indiretamente da minha vida e principalmente desse processo acadêmico.

O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.

José de Alencar

LISTA DE QUADRO

Quadro 1- Composição dos Recursos Humanos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS p. 26-27

Quadro 2- Oferta de Serviços Especializados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. p. 38-39

Quadro 3- Serviços Socioassistenciais, Descrição e Unidade de Oferta. p. 40-41

SIGLAS

ABRAPIA – Associação Brasileira Multi-Profissional de Proteção à Infância e Adolescência

B. O. – Boletim de Ocorrência

CRAS- Centro de Referência de Atendimento Social

CREAS- Centro de Referência Especializado de Atendimento Social

FASEPA- Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IML – Instituto Médico Legal

LA- Liberdade Assistida

MSE- Medida Socioeducativa

NAECA - Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e Adolescente

NAEFA – Núcleo de Atendimento Especializado à Família

NAEM – Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher

NASF – Núcleo e Apoio a Saúde da Família

NOB- Norma Operacional Básica

NOB-RH/SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

PAEFI- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PIA- Plano Individual de Atendimento

PNSA- Política Nacional de Assistência Social

PSE - Proteção Social Especial

PSE- Programa Saúde na Escola

PSE/MC- Proteção Social Especial de Média Complexidade

PSC- Prestação de Serviço a Comunidade

RMA- Resumo Mensal de Atendimento

SEMTEPS - Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

RESUMO

A presente pesquisa aborda o trabalho do pedagogo dentro do espaço de assistência social, buscando averiguar quais ações são desenvolvidas por esse profissional nesses espaços, considerando-se que são poucos conhecidos como campo de atuação dos pedagogos, uma vez que, ele ainda é visto como professor, coordenador pedagógico ou gestor escolar, ou seja, trabalho voltado para ambientes exclusivamente escolares. Porém, se faz necessária conhecer e se apropriar desses locais, Partindo deste contexto, tendo como objetivo investigar o Trabalho do Pedagogo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Bem como, se trata de uma pesquisa de abordagem qualitativa, uma vez que se buscou compreender a ação e fala da participante. As técnicas de coleta de dados utilizadas foram entrevista semiestruturada, a observação, pois, estas permitem uma análise mais direta dos dados, e um contato com o participante e o diário de campo com todas as anotações. Teve como sujeito da pesquisa a pedagoga em atuação no local, sendo este o CREAS localizado no município de Santa Izabel do Pará. Através dos dados coletados foi identificado que o trabalho desse profissional envolve uma equipe multidisciplinar trabalhando em parceria, e dialogando com as suas áreas de formação propiciando as ações socioeducativas desenvolvidas pelo profissional no CREAS, no intuito de atender os sujeitos que buscam atendimentos por estarem em situação de vulnerabilidade social ou com direitos violados.

Palavras-chave: Pedagogo na Assistência Social; CREAS; Direitos Violados; trabalho Socioeducativo.

ABSTRACT

This research addresses the work of the educator within the area of social assistance, seeking to ascertain what actions are developed by this professional in these spaces, considering that they are few known as the field of action of the educators, a Time, he is still seen as a teacher, pedagogical coordinator or school manager, that is, work focused on exclusively school environments. However, it is necessary to know and appropriate these sites, starting from this context, aiming to investigate the work of the educator in the center of specialized reference of Social assistance-CREAS. As well, it is a qualitative approach research, since one sought to understand the action and speech of the participant. The techniques of data collection used were a substructured interview, the observation, therefore, they allow a more direct analysis of the data, and a contact with the participant and the field journal with all the annotations. He had as a subject of the research the educator in acting on the site, this is the CREAS located in the municipality of Santa Isabelle do Pará. Through the data collected it has been identified that the work of this professional involves a multidisciplinary team working in partnership, and dialogue with their areas of training propitiating the educational actions developed by the professional in CREAS, in order to meet the subjects who seek attendance because they are in a situation of social vulnerability or with rights violated.

Key words: Educator in Social assistance; CREAS Rights violated; Educational work.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO I.....	22
1- A CONSTRUÇÃO METODOLÓGICA.....	22
1.2-Abordagem.....	22
1.3- A Materialização dos Procedimentos.....	23
1.4- Coleta de Dados.....	23
1.5-Sujeitos e o Lócus da Pesquisa.....	25
1.6 - A Equipe Multidisciplinar.....	26
CAPÍTULO II.....	28
2- OS ESPAÇOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO PEDAGOGO.....	28
2.2- Breve Histórico da Assistência Social.....	29
2.3- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – LEI Nº 8.742.....	32
2.4-Sistema Único de Assistência Social – SUAS.....	33
2.5-Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.....	37
CAPÍTULO III.....	42
3. ANÁLISE DOS DADOS.....	42
3.1- A Pedagoga, a Configuração do Espaço e a Atuação Profissional.....	42
3.2- O Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC e o trabalho do Pedagogo: alguns elementos esclarecedores.....	47
3.3- As Demandas da Pedagoga do CREAS nas Escolas.....	56
3.4- Busca Ativa e Visita Domiciliar.....	58

3.5- Grupalização.....	60
3.6- Atendimento individual.....	62
3.6.1- Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.....	63
3.6.2- Idosos.....	65
3.6.3- Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.....	66
3.6.4- Procura Espontânea ou Encaminhamento do Sistema de Garantia de Direitos.....	67
3.6.5- Vítima de Abuso Sexual.....	68
3.6.6- Trabalho Burocrático.....	69
4-CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	70
5-REFERÊNCIAS.....	74
6-APÊNDICE.....	79

INTRODUÇÃO: MEMORIAL DESCRITIVO

Na tarde de 1977 nasci em uma família que até naquele momento era composta por pai, mãe e um (01) irmão, nascido no ano anterior. Entretanto, essa estrutura familiar aumentou com o passar dos anos trazendo mais quatro (04) integrantes, sendo o último a nascer uma menina, ou seja, quatro (04) homens e duas (02) mulheres, mas com a diferença de 12 anos entre as duas filhas. Era uma vida simples, com dificuldades financeiras, porém, meu pai nunca nos deixou passar fome, sempre trabalhou muito desde criança.

Esse patriarca foi último dos filhos, que nasceram no Japão antes da família imigrar para o Brasil. Ao chegar em terras brasileiras, meu pai com apenas dois (02) anos de idade e seus familiares tiveram dificuldades com a Língua Portuguesa e os costumes bem diferentes dos seus hábitos originários da Ásia Oriental. Mas, isso não foi empecilho, para que criassem raízes no país. Então, tornaram-se agricultores e feirantes por iniciativa da minha avó, que iniciou o comércio de frutas e verduras até se tornar proprietária de um local conhecido como: “Casa mamãe”, muito procurado e popular, pela variedade de seus produtos no mercado municipal da cidade de Santa Izabel do Pará.

Meu pai casou-se e logo tiveram filhos, ele trabalhava na agricultura e ela cuidava da casa e dos filhos. Meu processo de alfabetização começou naquele tempo, ainda em casa com a minha mãe ensinando, então quando ingressei na escola em 1983 com quase seis anos, já sabia ler e escrever as famílias silábicas e algumas palavras pequenas. Sendo assim, logo estava lendo, escrevendo e apta a ser inserida na 1ª série do 1º Grau¹ no ano seguinte.

O começo do 1º Grau transcorreu de forma conturbada pelo fato da doença (câncer) no meu irmão o terceiro filho, então com três (03) anos, quando foi diagnosticado, como ele precisava operar e fazer quimioterapia e radioterapia era preciso à companhia da responsável (mãe), uma vez que o pai trabalhava para o sustento da família. Então eu e os outros filhos já nascidos ficávamos nas casas de parentes ou conhecidos até o retorno deles à residência, por esse motivo perdíamos aulas e provas, resultando em minha reprovação na 3ª série. Essa luta continuou até o falecimento do mesmo no final de 1987, aos nove (09) anos, eu estava finalizando o ano de repetência.

Por presenciar a luta do meu irmão junto com a família contra o câncer, aos onze (11) anos senti o grande fascínio pelo Curso de Medicina, o encanto continuou por todo o meu 1º Grau e quando cheguei no 2º Grau² interesse continuou. Entretanto, o ensino ofertado nesse

¹ Como era denominado naquele período o atual Ensino Fundamental Séries Iniciais e Séries Finais.

² Atualmente o Ensino médio.

período era o Médio Técnico, em Magistério, Administração e Técnico em Contabilidade. Sendo este último o que escolhi para fazer, dentre as disciplinas havia uma como o nome de “Programa de Saúde”, ministrada por um médico graduado.

Como havia interesse da minha parte e de algumas colegas de turma pela área da medicina, pedimos ao professor para que nos permitisse acompanhar o seu trabalho na sala de cirurgia, o qual aceitou e logo agendou uma data para assisti-lo. No dia marcado, quando adentrei na sala de operação e observei o primeiro procedimento, senti uma grande emoção e a certeza que aquele curso era o mais desejado para minha carreira profissional.

Mas como na vida de uma pessoa do interior nada é fácil, meu 1º e 2º Grau que foram todos em escola pública tiveram muitos déficits, uma vez que muitas disciplinas não eram ministradas por falta de docente, então foi necessário buscar mais conhecimento nos cursinhos preparatórios que só existiam na capital (Belém), naquele período. Entretanto, não seria uma tarefa simples, pois, aos dezessete (17) anos, me tornei “mãe solteira”, termo utilizado na época e um escândalo em uma cidade pequena.

Apesar de estar cursando o final do segundo ano do 2º Grau, o fato de ser mãe não foi impedimento para continuar os estudos, pois, havia incentivo dos meus pais. Dessa forma conclui o 2º Grau e fui fazer cursinho em Belém, o que não foi nada fácil, pois, meus pais trabalhavam em outra cidade e eu tinha que cuidar da casa, dos irmãos menores, um filho de um (01) ano, fazer comida, limpar a casa e tudo isso antes de 11h00min.

Dessa maneira, para que pudesse estudar era preciso levar almoço, filho e irmã de ônibus para o trabalho dos meus pais, engolir a comida, escovar os dentes e quase correr para ônibus e ir a Belém, em dez (10) minutos. Além disso, sentia muita dificuldade durante as aulas, pois, disciplinas como Biologia, Química, Física e Filosofia era a primeira vez que tinha contato, ou seja, enquanto muitos estavam revisando, no meu caso estava tentando aprender.

Em função dessa falha no aprendizado não consegui passar no vestibular, então por ter um filho pequeno resolvi desistir e ir para o Japão trabalhar nas fábricas, e quando voltava ao Brasil ajudava meus pais no seu comércio, mas sem esquecer a vontade de um dia conseguir a graduação. E foi assim até começar um relacionamento estável do qual nasceram dois (02) filhos, e com isso o sonho do retorno aos estudos se tornou mais distante.

Passado os anos e já com filhos na escola, um dia estava ajudando no dever de casa deles, senti dificuldade em auxiliá-los, pois, muita coisa havia esquecido, então que a necessidade de voltar a estudar reapareceu e foi amadurecendo até o ponto que percebi que as

crianças estavam um pouco mais independentes e por não conseguir mais ajudar os filhos nas tarefas escolares, retornei a sala de aula.

Voltar a frequentar as aulas em uma turma de cursinho lotada de adolescentes e jovens barulhentos foi difícil, nos primeiros dias pensei em desisti, mas a família me deu força e ânimo para continuar, além disso, conheci varias pessoas e fiz muitas amizades que continuaram até a universidade. Sendo assim em 2012, tentei vaga para o curso de enfermagem, pois, ainda tinha a ideia de adentrar na área da Saúde, não passei. No ano seguinte 2013 voltei para o cursinho e conversando com uma professora sobre os cursos me interessei pelo de Pedagogia já que esse profissional poderia atuar em vários campos e não ficando apenas na sala de aula.

Dessa forma, fiz o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e com a nota realizei a inscrição no Curso de Pedagogia na Universidade Federal do Pará - UFPA e Universidade Estadual do Pará - UEPA, tendo êxito nas duas, o sentimento foi muita felicidade e emoção por não ter desistido e com esforço conseguido ser aprovada em duas universidades públicas. Entretanto, a minha euforia durou pouco, pois, ao começar as disciplinas do primeiro semestre vivenciei um grande impacto com as “GIAS”, Filosofia, Antropologia, Sociologia e Psicologia, quase desisti do curso.

A princípio não tinha identificação com o curso e nem com as disciplinas, pois, considerava muito filosófica. Porém, ao fazer uma pesquisa de campo, sobre drogas, na disciplina Psicologia da Educação, ministrada pelo Dr. Luiz Carlos Dias no 1º Semestre, eu e o meu grupo de trabalho buscamos alguns possíveis locais que cuidavam de adolescentes usuários de drogas ou que faziam prevenção. Visitamos os Bombeiros e seu projeto Escola da Vida; Projeto Arca e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Ao conversar com a coordenadora do CREAS na época surgiu o meu interesse pelo trabalho realizado no local, apesar da pouca informação fornecida pela mesma, uma vez que, no local são atendidos sujeitos em condição de direitos violados. No decorrer do curso, ainda não havia despertado uma identificação e paixão por nem um dos campos de atuação do pedagogo, mesmo quando fui bolsista do projeto “Clube de Ciências Prof. Cristovam W. P. Diniz UFPA/Castanhal” e “PIBID - Educação do Campo ³” e ter gostado muito dessas experiências e aprendizado. Mas, quando vieram os estágios a certeza de não querer atuar em sala de aula se tornou mais evidente.

³ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID

Quando começou a disciplina de Pedagogia em Ambientes não Escolares, na qual, tivemos que buscar os diversificados espaços de atuação do pedagogo, participou da pesquisa realizada pelo meu grupo a profissional Pedagoga da EMATER⁴ e a do CRAS⁵, do município de Santa Isabel do Pará. Com a primeira Pedagoga (EMATER), participamos da sua rotina em campo, em que, visitamos uma comunidade remanescente de quilombolas no mesmo município, além disso, observamos seu trabalho junto com a comunidade, sua atuação era diferente das funções do pedagogo escolar. Enquanto, com a segunda Pedagoga (CRAS) foi realizada somente entrevista, pois, tivemos dificuldades no acesso com a profissional. Apesar de pouca informação o trabalho dela aumentou o meu interesse pelo campo da Assistência Social, mas ainda faltava a identificação com o curso.

A situação mudou no dia 19 de novembro de 2016, quando ainda era bolsista do Projeto Clube de Ciências, aos sábados no período da manhã. Nesse dia bem cedo enquanto esperava o ônibus na parada vi de longe meu pai ir trabalhar com minha mãe. Foi um dia com diversas atividades com os alunos e ao final na volta para casa recebi a notícia trágica que haviam assassinado meu pai ainda trabalhando.

Um sentimento de indignação e revolta aflorou e assim passei a questionar os valores atuais, pois, um homem trabalhador e honesto, morreu de forma violenta e não compreendi o que motivou essa barbárie. Então, poucos dias depois do acontecido, iniciou a disciplina de Laboratório de Pesquisa I, para elaboração do Pré Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, o docente no primeiro dia de aula perguntou a cada aluno *“o que mais incomodava naquele momento?”* todos responderam e quando chegou a minha vez, respondi, *“me incomoda a inversão dos valores nos dias atuais”*, já que matam as pessoas trabalhadoras como se a vida delas não tivesse valor.

Por conseguinte, fiquei interessada em saber como esses valores se perdem, uma vez que os são adquiridos na infância, período esse de formação do caráter do ser humano. Por tanto, para minha pesquisa inicial queria saber de que forma o pedagogo atuava na mediação de valores, e se a sua intervenção tem resultado nessa mediação?

Ao ir a campo no Estágio de Pedagogia em Ambiente não Escolar, descobrimos que a Pedagoga não atendia crianças, uma vez que, o público alvo atendido pela profissional, são os adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.

⁴ Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural – EMATER, no município de Santa Isabel do Pará.

⁵ Centro de Referência de Assistência Social.

Após essa descoberta e acompanhando a pedagoga em sua rotina percebi que realmente gostava da Pedagogia na Assistência Social, apaixonei-me por esse campo de ação do pedagogo, fazendo atendimentos individuais, palestras, rodas de conversas e trabalhando de forma multidisciplinar com os profissionais das diversas áreas, que atuam no local, ou seja, é nessa perspectiva que pretendo seguir e me capacitar.

Nesse sentido, procurei direcionar este trabalho para linha de atuação da Pedagoga na área da Assistência Social, já que os projetos e programas sociais tem grande importância no atendimento de sujeitos, que estão passando por situações como problemas na estrutura familiar, de convívio social, violência doméstica, abusos sexuais ou estão cumprindo medidas Socioeducativas por meio judicial.

Destaca-se que esses sujeitos vão buscar um atendimento nas instituições próprias do ramo ou são direcionados através de outros órgãos nas unidades, que oferecem serviços do campo social como o CREAS, que tem como competência “ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos” (BRASIL, 2011 p. 23), fazendo-se necessário que todos possam ser acolhidos e encaminhados ou atendido por um profissional capacitado ao seu problema, como está no Artigo 3º da Lei Nº 12. 435:

§ 1º São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) (BRASIL, 2011).

Nessa perspectiva, um desses profissionais que estava disponível para atendimentos especializados, nesses espaços era o pedagogo, que tem formação, representatividade, competência técnica e humana para atuar com as questões socioeducativas. Diante disso, as questões norteadoras para essa pesquisa foram:

1-De qual forma o pedagogo atua no CREAS de Santa Izabel do Pará?

2-A formação acadêmica deste profissional o prepara para trabalhar com os diversos tipos de situações enfrentadas pelos sujeitos em condições de vulnerabilidade social?

3-Que tipo de trabalho o pedagogo realiza com os sujeitos, durante o período que estavam sendo acompanhados pela instituição?

Nesse sentido, essa pesquisa teve como objetivo geral, investigar o trabalho realizado pelo pedagogo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Santa Izabel do Pará, para compreender processos de garantia de direitos.

E nos objetivos específicos buscou-se averiguar de que forma o pedagogo trabalha em uma Unidade de Assistência Social (CREAS):

- Investigar qual a forma de atuação do pedagogo na instituição junto aos sujeitos que buscam por atendimento.
- Identificar qual tipo de trabalho pedagógico é viabilizado pelo profissional.
- Averiguar quais ações é realizado pelo pedagogo junto com a equipe multidisciplinar.

Nessa conjuntura, essa pesquisa teve como justificativa e relevância acadêmica, a perspectiva de configurar o espaço do profissional da Pedagogia que atua na Assistência Social, pois, ainda é reconhecido principalmente desenvolvendo trabalhos em ambientes escolares, por isso, através desse trabalho que aborda essa problemática, será evidenciado o quão diversificado é a atuação profissional do Pedagogo nesses ambientes.

Por conseguinte, esse trabalho contribuirá com mais uma produção escrita relacionada a essa temática, pois, a atuação do pedagogo nesse ambiente ainda é pouco reconhecida, tanto nos sites acadêmicos quanto nas bibliotecas das universidades. E por isso, a busca por referenciais nesse quesito tornou-se muito trabalhoso e exaustivo, podendo acarretar desinteresse pelo assunto.

Outra questão importante com a abordagem desse tema está relacionada à relevância do estudo para a formação dos pedagogos, assim como, contribuirá na possível construção de projetos que envolvam os discentes do curso de pedagogia com a comunidade, podendo construir parcerias visando melhorar o trabalho com os sujeitos em situação de vulnerabilidade social atendidas pelas instituições de assistência social.

A pesquisa abordada em relação à questão social será significativa em caracterizar qual o papel do pedagogo em ambiente não escolar, ou seja, sua atuação na área social, assim como, a importância em projetos que proporcionam orientação e fortalecimento de vínculos à população que teve ou tem seus direitos violados, capaz de gerar benefícios à sociedade com trabalhos que propiciam conscientização e resgates desses direitos.

Além disso, o trabalho poderá contribuir com informações e pontos fundamentais e importantes da área de Assistência Social e da Educação, a interface gerada quando as duas áreas trabalham em conjunto, além da contribuição e do estreitamento da relação entre a escola e a sociedade.

A relevância pessoal desse trabalho se constitui a partir do reconhecimento de que enquanto discente de Pedagogia, sabendo que o curso propicia Campo Profissional diversificado, no qual existe a possibilidade de fazer uma pesquisa, em que se investigue, e aponte como o pedagogo pode atuar na orientação socioeducativa de sujeitos, que tiveram seus direitos violados, na intermediação nos casos que esses indivíduos se encontram em situação de risco, ou seja, trabalhar com pessoas rumo a garantia de direitos pelo viés da educação.

Enquanto futura pedagoga poderei através de ações educativas e pedagógicas, realizar trabalhos na garantia de direitos, dentro projetos sociais, contribuindo na educação e conscientização desses indivíduos, assim como, no auxílio da sua reinserção junto à família e a sociedade. Sendo que este tipo trabalho do pedagogo no qual se faz fora do ambiente escolar, tem a importância peculiar de evidenciar que os processos formativos acontecem em vários lugares, não se restringem a escola. Pois, a educação não acontece somente na sala de aula, como afirma Brandão, quando diz que “Não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a sua prática e o professor profissional não é o único praticante” (1981, p. 09).

Pensando dessa forma, e tendo grande afinidade e identificação pela atuação do profissional da Pedagogia, no âmbito da Assistência Social, procurei verificar quais são as ações educativas realizadas nessas instituições, nos atendimento dos sujeitos com direitos violados, junto às famílias em risco social e de que forma este trabalho refletirá junto à sociedade.

Por isso, é importante investigar que tipo de trabalho é realizado pelo pedagogo nesses locais e como a atuação do mesmo influencia no desenvolvimento dos indivíduos e na conscientização de que seus direitos devem ser respeitados, enquanto membro da sociedade e sujeito de direito. Dessa maneira, pesquisar as ações do pedagogo no âmbito da Assistência Social traz conhecimento para quem deseja atuar nessa área, uma vez que o pedagogo ainda é reconhecido como profissional que age prioritariamente nas escolas e assim trazermos um olhar da atuação em ambientes não escolares, enquanto aprendizado e reconhecimento deste espaço instituinte e instigador.

Desse modo, este trabalho foi dividido em quatro (03) capítulos, sendo que no primeiro apresentamos o caminho metodológico dessa pesquisa, os procedimentos, as técnicas utilizadas para coletar os dados, os sujeitos e o local da pesquisa. Enquanto no segundo, tratamos dos espaços de atuação do pedagogo e o percurso da Assistência Social no Brasil.

No terceiro trouxemos as análises dos dados, ou seja, tudo que foi possibilitado investigar neste trabalho da pedagogia e do pedagogo no local pesquisado.

CAPÍTULO I

1- CONSTRUÇÃO METODOLÓGICA

Neste capítulo apresentamos o caminho percorrido para a construção deste trabalho. Então discorreremos sobre metodologia; sujeito; lócus; tipo de pesquisa; técnica utilizada para a coleta dos dados, ou seja, os instrumentos, elencando as etapas percorridas nesse processo de construção da investigação.

1.2 –ABORDAGEM

O trabalho enquadra-se na abordagem qualitativa, uma vez que, buscou-se compreender as ações e fala da participante, levando em consideração suas opiniões e princípios. Essa base possibilitou uma averiguação descritiva dos fatos. A vantagem dessa abordagem situa-se em permitir uma aproximação maior e mais direta com os sujeitos que participam da pesquisa – não ocorrendo de forma neutra –. Além de buscar uma maior interpretação dos fatos (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Esse procedimento realizado adequou-se ao estudo de caso, encaixando-se nesta investigação, uma vez que o objeto desse estudo foi a configuração do trabalho desempenhado pela pedagoga no CREAS do município de Santa Izabel do Pará. Essa metodologia “consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados” (GIL, 2002, p. 54), por esse motivo, o foco de investigar como se desenvolvia o trabalho da profissional.

No estudo de caso, para melhor compreensão do objeto de pesquisa Ludke e André (2012, p. 18), afirmam que “é preciso levar em conta o contexto em que ele se situa” para favorecer a compreensão da “manifestação geral de um problema, as ações, as percepções, os comportamentos e as interações das pessoas devem ser relacionadas à situação específica onde ocorrem ou à problemática determinada a que estão ligadas” (LUDKE; ANDRÉ, 2012, p.19), ou seja, é necessário concentrar-se no local da pesquisa, pois nesse ambiente ocorrem as ações que dialogam com a problemática do estudo.

A pesquisa de campo foi norteada, por meio de entrevista e da observação no ambiente natural da investigação, sem qualquer alteração do mesmo por parte do pesquisado (SEVERINO, 2007). Uma vez que, que a interferência no lócus da pesquisa, pode comprometer os resultados do trabalho.

1.3- A MATERIALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Os procedimentos realizados para a concretização desta produção do conhecimento ocorrem através de fases, descritas na sequência, separadas didaticamente no texto, mas entrelaçadas entre si.

Na primeira etapa, entramos em contato com a coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Santa Isabel do Pará, para concessão da autorização. Porém, foi necessário, primeiramente, levar documentação na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS do mesmo município, solicitando a inserção para pesquisar no local. Após obtenção do consentimento, foram feitos esclarecimentos à coordenadora do CREAS, sobre a investigação, os objetivos, os caminhos a serem percorridos, assim como, os instrumentos de coleta de dados, o processo de observação e o destino desse material. Deixando claro o princípio ético de manter o absoluto sigilo sobre os casos, acompanhados e observados, zelando pelas informações e as identidades das pessoas, pois, nesta investigação consideramos os usuários na condição de indivíduos, com direitos violados.

Na segunda etapa, esclarecemos a profissional Pedagoga investigada, o objetivo da pesquisa em investigar seu trabalho no CREAS, ou seja, como a pedagoga atua na Assistência Social. Então, foram feitos esclarecimentos sobre o teor da investigação, os elementos que seriam observados, além disso, foi definido que à identificação de cunho pessoal, relativa aos usuários, seriam sigilosas, principalmente nomes e dados pessoais. Bem como, ocorreu explicação sobre dúvidas caso surgisse alguma no processo. Feitos os esclarecimentos, e com a autorização para executar a pesquisa, foi entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, para assinatura da pedagoga participante, sendo o documento lido atentamente e assinado, confirmando a participação.

1.4 - COLETA DE DADOS

A coleta dos dados ocorreu via técnica da entrevista semiestruturada, portanto, foi oportunizado a entrevistada responder, livremente, a partir das perguntas elaboradas, com base em roteiro elaborado sobre o assunto, podendo algumas vezes, ou em determinados momentos específicos do decorrer da entrevista, incentiva-lo a falar mais sobre o tema abordado (GERHARDT; SILVEIRA, 2009), sendo essas perguntas formuladas, pela pesquisadora.

A prerrogativa de Ludke e André, (2012, p. 34), para o uso da entrevista “é que ela permite a captação imediata e corrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos”. Portanto, essa técnica é importante, pois, “uma entrevista bem-feita pode permitir o tratamento de assuntos de natureza estritamente pessoal e íntima, assim como temas de natureza complexa e de escolhas nitidamente individuais” (LUDKE; ANDRÉ, 2012, p. 34), uma vez que, no decorrer da entrevista, os sujeitos relatam experiências pessoais, e através da sensibilidade do entrevistador, esse ponto pode ser aprofundado, por meio de novas perguntas.

O público alcançado por essa técnica é bastante abrangente, pois, “o que a torna particularmente útil, atingir informantes que não poderiam ser atingidos por outros meios de investigação, como é o caso de pessoas com pouca instrução formal, para as quais a aplicação de um questionário escrito seria inviável” (LUDKE; ANDRÉ, 2012, p. 34), sendo o grande diferencial, nesse tipo de coleta de dados, a prevalência da resposta oral, em vez da escrita, podendo trabalhar com pessoas, de todas as classes sociais e seus respectivos níveis de escolaridade.

Atrelada à entrevista, ocorreu também à observação como outra técnica utilizada para obter informações sobre o trabalho, sendo que a mesma consistiu em possibilitar um contato maior com o objeto e o local pesquisado, além de se mostrar relevante para a pesquisa (SEVERINO, 2007). A vantagem de usar a observação, é que esta permite uma análise mais direta dos dados, e um contato com o participante. Contudo, se a observação não for analisada de forma minuciosa, poderá deixar passar informações que poderão interferir na análise dos dados.

As vantagens dessa técnica conforme Ludke e André (2012, p. 26) é que “a observação direta permite também que o observador chegue mais perto da “perspectiva dos sujeitos”, o que torna a observação importante e necessária para a pesquisa, pois, “na medida em que o observador acompanha *in loco* as experiências diárias dos sujeitos, pode tentar compreender a sua visão de mundo, isto é, o significado que eles atribuem à realidade que os cerca e às suas próprias ações” (LUDKE; ANDRÉ, 2012, p. 26), desse modo, ao olhar as ações e o comportamento do sujeito na sua rotina, captamos situações que são reveladoras, nos seus atos através de acontecimentos aos quais foram vivenciados.

No diário de campo, foram anotados todos os acontecimentos e dados relevantes sobre o objeto de pesquisa, para que não se perdesse as informações. E as análises dos dados foram feitas, a partir do conteúdo registrado no caderno de campo, das análises e da fala da entrevistada, e das observações realizadas.

1.5 -SUJEITOS E O LÓCUS DA PESQUISA

A escolha do lócus, para realização da pesquisa ocorreu pelo fato da instituição constituir-se campo de atuação da pedagoga, e havia sido visitada anteriormente, com objetivo de coletar dados para o Componente Curricular de Psicologia da Educação, no Primeiro Semestre do Curso de Pedagogia/Campus Castanhal, para realização de trabalho acadêmico, quando percebi, a relevância do papel profissional da pedagogia, ainda pouco conhecido academicamente e socialmente, assim como, existia afinidade pessoal pelo trabalho desempenhado pela profissional, no âmbito da Assistência Social.

A instituição escolhida foi o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Travessa Santa Izabel, número 1571, no Bairro do Juazeiro, no município de Santa Izabel do Pará/PA, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/Brasil (2016), tem população estimada em aproximadamente 67.686 habitantes, distribuídos na área territorial de 717,662 (km²).

O funcionamento ocorre de segunda a sexta feira, nos horários de 08h00min as 16h00min, inclusive no horário de almoço, como determinado no Caderno de Orientação, que predispõe: “O CREAS deve funcionar para atendimento ao público, no mínimo cinco dias por semana, por oito horas diárias, totalizando quarenta horas semanais” (BRASIL, 2011, p. 91), frente à importância do trabalho social, se fazia necessário uma equipe de profissionais capacitados para atender as demandas da população municipal de acordo com documento legal de orientação do CREAS.

O espaço físico compreende-se duas (02) salas de atendimento individual, uma (01) sala para a coordenação, junto com a equipe técnica e a administração a qual possuía banheiro no interior, uma (01) brinquedoteca que funciona como sala para atendimento de grupos (denominado grupalização), também são feitos atendimentos individuais com crianças vítimas de maus tratos ou suspeita de abuso sexual, um (01) espaço da recepção com cadeiras, em que os usuários aguardam o atendimento, uma (01) cozinha e um (01) banheiro destinado ao público. A infraestrutura era inadequada no que tange a acessibilidade, pois, não possui rampas e piso tátil para acesso a sujeitos cadeirantes, cegos ou com alguma dificuldade de locomoção.

Detectamos a presença de materiais de expediente e equipamento de recursos para o desenvolvimento dos trabalhos, como apontado no Caderno de Orientação. Na qual registra que a demanda do “CREAS exige a disponibilização de equipamentos e recursos materiais essenciais que toda Unidade deve dispor e, ainda, equipamentos e materiais desejáveis que

pudessem contribuir para qualificar as ações e assegurar a sua efetividade” (BRASIL, 2011, p. 84-85). Sendo o espaço, de certa forma, compatível com as recomendações estruturais nas orientações do caderno.

O sujeito participante da pesquisa foi uma profissional Pedagoga lotada na Assistência Social, graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia, que atua de forma efetiva no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, localizado no município de Santa Izabel do Pará. A justificativa de um sujeito pesquisado ocorreu pelo fato do local possuir no seu quadro de recursos humanos, apenas uma profissional, na área da pedagogia, em atuação na instituição.

1.6 – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O grupo de servidores do CREAS é composto por onze (11) profissionais de várias áreas que formam a equipe multidisciplinar, sendo uma (01) coordenadora com formação superior em Serviço Social e Pedagogia; três (03) Assistentes Sociais; dois (02) Advogados; para atendimentos jurídicos, uma (01) Psicóloga; uma (01) Assistente Administrativa, uma (01) Recepcionista e duas (02) pessoas de Serviços Gerais. Dessa maneira, o quadro de recursos humanos é parcialmente compatível, com o que está previsto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social– NOB-RH/SUAS, para o CREAS. Sendo que o CREAS de Santa Izabel do Pará encaixa-se no **Lado=A**, exposto no quadro abaixo.

Quadro 1- Composição dos Recursos Humanos do CREAS

Lado=A

Lado=B

Municípios em Gestão Inicial e Básica	Municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais
Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos	Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos
01 Coordenador	01 Coordenador
01 Assistente Social	02 Assistentes Sociais
01 Psicólogo	02 Psicólogos
01 Advogado	01 Advogado

02 Profissionais de Nível Superior ou Médio (abordagem dos usuários)	04 Profissionais de Nível Superior ou Médio (abordagem dos usuários)
01 Auxiliar Administrativo	02 Auxiliares Administrativos

Fonte: BRASIL, 2011, p. 34. (Tabela adaptada pela autora)

Além dos técnicos efetivos na instituição, havia também, no local, frequentemente, estudante de cursos superiores das áreas afins, fazendo estágio com objetivo de acompanhar os trabalhos dos profissionais. A finalidade do estágio era obtenção de carga horária e aprendizado sobre as ações realizadas. Dessa maneira, participavam temporariamente da equipe multidisciplinar graduandos de Serviço Social, já que o curso exigia maiores cargas horário de estágio e por isso ficavam vários meses acompanhando a equipe. Enquanto, os alunos de Pedagogia permaneciam menor tempo no local, por causa da carga horária de estágio, definida no desenho curricular, e por afinidade ao ambiente, pois tem peculiaridades em relação ao do espaço escolar.

CAPÍTULO II

2-OS ESPAÇOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO PEDAGOGO

O trabalho do pedagogo e a sua formação ainda é entendido como profissional que atuará como coordenador pedagógico, docente ou na gestão escolar. Entretanto, Libâneo (2001, p. 22) afirma que o Curso de Pedagogia constitui-se um espaço bem mais amplo uma vez que a “pedagogia ocupa-se, de fato, dos processos educativos, métodos, maneiras de ensinar, mas antes disso ela tem um significado bem mais amplo, bem mais globalizante”, então, nessa perspectiva, “ela é um campo de conhecimentos sobre a problemática educativa na sua totalidade e historicidade e ao mesmo tempo, uma diretriz orientadora da ação educativa” (LIBÂNEO, 2001, p. 22).

Diante disso, a configuração dos espaços que os pedagogos podem atuar profissionalmente, tem se diversificado bastante, pois, envolve processos educativos formativos, como especificado na LDB 9394/96, “abrange processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996, p.1). Pois, segundo Brandão (1981), todos os sujeitos em algum lugar, espaço, tempo ou ambiente passará pelo processo educativo, seja ensinando ou aprendendo.

Em outras palavras, não é somente nos espaços escolares que aprendemos ou ensinamos, como descreve Libâneo (2001, p. 23), em que, o “campo educativo é bastante vasto, porque a educação ocorre na família, no trabalho, na rua, na fábrica nos meios de comunicação, na política”. Além disso, esse processo educativo ocorre em Hospitais, Empresas, Movimentos Sociais, Assistência Social entre outros e dentro desses ambientes ocorre o fenômeno educativo presente em “diferentes manifestações e modalidade de prática educativa, tais como a educação informal, não-formal e formal ” (LIBÂNEO, 2001, p. 23). Que são apresentadas na sequência separadas didaticamente.

Para Gohn (2006, p. 28) “a educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdos previamente demarcados”, ou seja, acontece de maneira institucionalizada, ao possuir currículo, conteúdos pré-definidos para serem ensinados. Portanto entendida que a informal “como aquela que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização - na família, bairro, clube, amigos etc., carregada de valores e culturas próprias, de pertencimento

e sentimentos herdados” (GOHN, 2006, p. 28). Está voltada para o aprendizado das relações sociais, das quais aprendemos com intuito de conviver dentro daquela organização social.

Enquanto que a “educação não formal ocorre a partir da troca de experiências entre os indivíduos, sendo promovida em espaços coletivos” (GOHN, 2006, p. 28), acrescenta-se a essas relações os espaços como igrejas, centros comunitários, feiras entre outros, que envolvam o processo educativo não institucionalizado.

Nesse sentido, as formas de apropriação da educação são diversificadas, ocorre em ambientes institucionais ou não, mas que envolvem processos de formação educativa dos indivíduos. No âmbito dessa perspectiva está o profissional da pedagogia ou pedagogo que trabalha no processo de formação dos seres humanos em diversos ambientes, que segundo a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, são denominados espaços de ambientes escolares e espaço de ambientes não escolares.

Nesse contexto, de maneira eminentemente recente, tem-se a presença do profissional da pedagogia no ambiente não escolar, no espaço da Assistência Social que atua com sujeitos em situação de vulnerabilidade e direitos violados. Sendo esse ambiente não escolar importante para o acolhimento e fortalecimento da pessoa humana via processos socioeducativos capazes de favorecer o acompanhamento adequado às respectivas demandas, tratando as pessoas que buscam atendimento com respeito e dignidade, entretanto nem sempre foi dessa forma, como está disposto no tópico a seguir, sobre a trajetória da assistência social no Brasil.

2.2 BREVE HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para podermos situar o papel do pedagogo no CREAS, como é o objetivo desta investigação, fez necessário contextualizar brevemente algumas fases históricas sobre a Assistência Social no Brasil, com a finalidade de situar a criação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, lócus deste estudo. Nesse sentido, inicialmente tratamos da compreensão da Assistência Social e as lutas históricas na conquista de garantia de direitos, dentre essas a promulgação da Constituição Cidadã. Nessa linha de discussão apresentamos a Lei orgânica de Assistência Social – LOAS, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e os serviços oferecidos, dos quais os socioeducativos que demandam o papel profissional da pedagogia, ou seja, do pedagogo.

No Brasil, o serviço social enquanto prática assistencial é muito recente, surgiu a partir da década de 1930, no século anterior, uma vez que, a miséria e a pobreza no país, eram tidas como problema individual, e não como uma questão de cunho social, por isso os indivíduos nessa situação eram vistos como pessoas doentes e dessa forma, tratados como tal, pela esfera pública. Como afirma Carvalho (2008, p. 12), “os pobres eram considerados como grupos especiais, párias da sociedade, frágeis ou doentes”. Sendo a responsabilidade de cada um esforçar-se para superar essa condição. Forma desumana e preconceituosa do Poder Público tratar das classes menos favorecida economicamente. E dentro desse contexto, a assistência voltada para esse grupo era realizada pelas instituições privadas ou de ordem religiosa.

O Estado somente passará a reconhecer a pobreza como uma questão de ordem social, a partir de 1930, momento histórico, em que o Brasil estava passando pelo contexto da industrialização, sendo este período de avanços em vários setores estruturais do país. No âmbito de um sistema capitalista, que trouxe consequências para a sociedade, e naquele momento, como afirma Santana, Silva e Silva, esse processo:

Acarretou uma intensificação da exploração da força de trabalho e agravamento significativo nos níveis de desigualdade social, ocasionando um aprofundamento das expressões da questão social, principalmente da pobreza (2013, S/P).

Desta feita, foi necessário o governo criar uma medida compensatória para a população atingida. Pois, esse trabalho era realizado pela igreja católica⁶. Além disso, o país estava passando por diversas instabilidades financeiras causadas pela crise mundial do capitalismo em 1929, afetando diretamente diversos países que tinham o poder sobre a economia mundial, comprometendo o setor financeiro do Brasil e conseqüentemente a sua população. Além disso, “Dentro deste contexto, surge a necessidade da construção de um sistema de proteção social e tal sistema nasce com um caráter compensatório para regular e minimizar as mazelas sociais” (SANTANA; SILVA E SILVA, 2013, S/P). Nessa perspectiva, a assistência social deixa de ser praticada somente pelos religiosos, passando a ser exigido das esferas públicas do país.

Desse modo, Brasil (2004, p. 81) pressupõe sobre esse processo em que “Assistência social como campo de ação governamental registra no Brasil duas ações inaugurais: a primeira, em 1937, com a criação do CNSS – Conselho Nacional de Serviço Social [...]”, por conseguinte, “[...] a segunda, na década de 40 do século XX, com a criação da Legião

⁶ O serviço social é originário dos Estados Unidos da America, tem sido realizado, a princípio, pelos religiosos, principalmente os da igreja Católica Apostólica Romana.

Brasileira de Assistência, a LBA”. (BRASIL, 2004, p. 81). Dessa forma, as esferas municipais e estaduais seguiam o padrão da previdência social um modelo específico federal.

Diante disso, no ano de 1977 houve avanço quando foi criado o “Ministério da Previdência e Assistência Social, a Assistência Social, então na condição de fundação pública, [...]” (BRASIL, 2011, p. 11), na qual a mesma “[...] vinculou-se ao sistema de proteção social sem, contudo, definir a unidade de política de Assistência Social no novo SINPAS – Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social” (Ibidem, 2011, p. 11), sendo que nessas condições não há autonomia dos estados e municípios, uma vez que estão atrelados ao modelo de ação federal, de previdência privada.

Por isso, a assistência social como política pública de fato e de direito, ainda percorreria um longo caminho antes de ser efetivar como Lei, com funcionalidade, tornando o percurso feito pelo serviço social, como assistência pública muito lenta, necessitando de ações e parcerias entre as esferas, como afirmado em marco legal, quando os gestores dos “estados e municípios foram desenvolvendo ações em parceria ou complementares às unidades regionais e locais da Legião Brasileira de Assistência, que cresceu por meio da ação conjunta das primeiras-damas de estados e municípios” (BRASIL, 2011, p. 11). Uma vez que o contexto histórico e político, vivenciado pelo país nesse período eram conturbados politicamente, economicamente e socialmente, dessa forma, dificultava o processo. Esse fato causava insatisfação dos indivíduos, diante dessa conjuntura.

Ainda assim, somente foi vislumbrada uma ação positiva acerca do assunto, nos anos finais da década de 1980, no século passado com a luta pela redemocratização do país. Segundo as autoras Santana, Silva e Silva, os resultados das batalhas do povo para a “defesa e efetivação de direitos civis e sociais, a Constituição Federal brasileira de 1988, define e implementam a Seguridade Social, na qual, Assistência Social, Previdência Social e Saúde constituem a tríade que sustenta esta política no país.” (2013, S/P). Passando a ser oficial a assistência social como direito do povo e dever do Estado, nesse sentido:

A Constituição Federal/1988 trouxe avanços no tocante aos direitos sociais: ampliação e extensão dos direitos sociais; universalização do acesso, expansão da cobertura; certo afrouxamento do vínculo contributivo; concepção de seguridade social como forma mais abrangente de proteção; recuperação e redefinição de patamares mínimos dos valores dos benefícios sociais; princípio da responsabilidade do Estado, da esfera pública no atendimento dos direitos. (ÁVILA, 1990 *apud* FONTENELE, 2007, p. 153).

Diante das lutas dos movimentos sociais, tem-se a conquista da promulgação de documentos legais dentre esses a Constituição Cidadã de 1988, definindo várias medidas

sociais. A população conquistou mecanismos públicos governamentais na viabilização dos seus direitos, como cidadão contribuinte e também como usuário dos serviços oferecidos e disponibilizados pelo Estado, aos indivíduos que demandam desses serviços. Por isso, houve necessidade de descentralizar a política de assistência social da esfera Federal, para que o serviço prestado tivesse maior abrangência, como afirmado por Pretti:

A constituição de 1988 inaugurou novas perspectivas com: a unidade nacional da política de Assistência Social e não só federal; seu reconhecimento como dever de Estado no campo da seguridade social e não mais política isolada a complementar a Previdência Social, com o papel público pouco ou nada definido; o caráter de direito de cidadania e não mais ajuda ou favor ocasional e emergencial; a organização, sob o princípio da descentralização e da participação, rompendo com a centralidade federal e a ausente democratização da sua gestão sob o âmbito governamental (2011, p. 11).

A partir das mudanças por força das conquistas sociais e da Constituição Cidadã de 1988, à assistência social que estava centrada no âmbito Federal, de caráter isolado, não possuidor de um objetivo definido, passou a ter papel de Serviço Público, deixando de ser somente uma ajuda aos necessitados e tornando-se um direito, do qual a população poderia usufruir. Porém, outras ações foram em busca da garantia de direito, dentre os quais destacamos brevemente a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, o Serviço Único de Assistência Social para então entendermos o papel do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, foco desta discussão.

2.3 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS – LEI Nº 8.742/1993

Como anteriormente apresentado, a assistência social historicamente não tinha uma definição efetiva, e somente a partir da Constituição, do ano de 1988, houve avanços, principalmente, no seu reconhecimento nacional como descrito por Brasil (2011, p. 11) “como uma política pública de direitos e não contributiva”, e conseguinte, instaurou-se então “em “Política de Proteção Social” articulada a outras políticas sociais destinadas à promoção e garantia da cidadania, configurando assim, um sistema de proteção social” (BRASIL, 2011, p. 11), sendo assim, realizada a sua efetivação na questão da assistência social, dessa maneira:

A IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, aprovou uma nova agenda política de reordenamento da gestão das ações descentralizadas e participativas de Assistência Social no Brasil. Deliberou pela implantação do SUAS, modelo de gestão para todo o território nacional, que integra os três entes federativos e objetiva consolidar um sistema descentralizado e participativo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (BRASIL, 2004, p. 81).

Ante a nova agenda política de reordenamento da Assistência Social, tem-se então o reconhecimento do cidadão com direitos e necessidades, em que o Estado tem o dever de supri-lo, e essa compreensão quebrou com as ideias e paradigmas da assistência social de caráter benevolente e de cunho assistencialista, passando assim a ser legalmente reconhecida, de fato como uma política pública para atender as pessoas em suas demandas.

Sendo assim, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), “ratificou e regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, assegurando a primazia da responsabilidade do Estado na gestão, financiamento e execução da política de Assistência Social (BRASIL, 2011, p. 12)”. Também no âmbito do reordenamento desta política da Assistência Social, nasceu o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sobre o qual discorreremos na sequência, em que está diretamente ligado ao Centro de referência Especializado de Assistência Social.

2.4 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

No ano de 2005, foi estabelecido que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), passaria a ser dissociado e atuante, com a finalidade de coordenar tudo que é específico e referente às demandas da Assistência Social, no quesito da proteção social no Brasil. Além disso, o SUAS “configurou-se como o novo reordenamento da Política de Assistência Social na perspectiva de promover maior efetividade de suas ações” (SANTOS; BRUN, 2016, p. 5). O SUAS teve sua consolidação e garantia de permanência de fato através do sancionamento da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, assim definido:

No Sistema Único de Assistência Social, os serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social são reorganizados por níveis de proteção, que são: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Todos os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes, têm o papel efetivo na sua implantação e implementação. (SANTOS; BRUN, 2016, p.05-06)

Nessa perspectiva, tornou-se imperativo que o SUAS deveria “criar e coordenar uma rede unificada, padronizada de serviços contínuos, por tempo indeterminado e fornecer os pilares para a ação em direção à lógica do direito e não do favor” (SANTOS; BRUN, 2016, p. 6), uma vez que, a assistência social constitui-se como garantia de direito do povo e não uma ajuda ofertado pelo Estado, então, o serviço precisava estar organizado para atender

aos usuários, com a finalidade de cumprir os objetivos estabelecidos pela LOAS, uma vez que a população já convive com os impropérios do cotidiano, em que são tratados como “uma população destituída de poder, trabalho, informação, direitos, no reconhecimento das garantias aos indivíduos como a cidadania e a sua inclusão como sujeito de direitos dentro da sociedade” (YASBEK, 2004, p.22 *apud* SANTOS; BRUN, 2016, p. 06).

O SUAS segue normas, para direcionar as especificidades operacionais as quais são de sua responsabilidade, na perspectiva de definir e encaminhar as atribuições aos setores ligados ao sistema. Santos e Brun (2016, p. 06), afirmam que nesse sentido a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS delibera que a “rede socioassistencial com um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos”, e nessa perspectiva, “o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade” (SANTOS; BRUN, 2016 p. 06), com o objetivo que os serviços sejam ofertados de forma eficiente para os indivíduos e nos ambientes específicos, conforme as características específicas.

O SUAS através das normas direciona e estabelece que as ações da assistência social estão divididos em dois tipos: a primeira é a **Proteção Social Básica**, designada em prevenir riscos na integridade pessoal e social, através da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social. Enquanto a segunda é a **Proteção Social Especial**, destinadas às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados, através de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, além de outras situações pertinentes ao sistema.

Santos e Brun (2016, p. 06), define como o NOB/SUAS está organizado, nesse sentido favorece:

- a) oferta, de maneira integrada de serviços, programas e benefícios de proteção social;
- b) caráter público de co-responsabilidade e complementaridade entre as ações governamentais e não-governamentais de assistência social evitando paralelismos, fragmentações e dispersão de recursos;
- c) hierarquização da rede pela complexidade dos serviços e abrangência territorial de sua capacidade em face da demanda;
- d) porta de entrada unificada dos serviços para a rede de proteção social básica e para a rede de proteção especial;**
- e) territorialização da rede de assistência social, baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão;
- f) caráter contínuo e sistemático, planejado com recursos garantidos em orçamento público, bem como com recursos próprios da rede não-governamental;

g) referência unitária em todo território nacional de nomenclatura, conteúdo, padrão de funcionamento, indicadores de resultados da rede de serviços, estratégias e medidas de prevenção quanto à presença ou agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais. (2016, p. 06, grifo nosso)

Essa organização define protocolos de realizações dos atendimentos, e como a Proteção Social Básica será realizada em cada unidade, seguindo a oferta disposta para atender o público em situação de vulnerabilidade social, em consequência de privação de direitos; situações discriminatórias em vários âmbitos; necessidades físicas e financeiras; pouco ou nem um acesso aos serviços ofertados pelo poder público, conforme as especializações dos profissionais adequados para cada unidade pública.

A organização dos serviços para a rede leva em consideração os dois níveis de proteção, ou seja, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com especificidades, em marcos legal, ao afirmar que:

A Proteção Social Básica oferta um conjunto de serviços, programas e projetos e benefícios da Assistência Social que visa prevenir situações de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, por violação de direitos, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (BRASIL, 2011, p. 7)

Para dar materialidade ao conjunto de serviços ofertados, entra em cena o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, como unidade estatal, geralmente implantada nos locais em que existe grande demanda de indivíduos na situação de vulnerabilidade social. E segundo o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Castanhal/PA, os “serviços de proteção social básica, trabalha na perspectiva da prevenção e minimização e/ou superação das desigualdades sociais, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais”⁷ (CASTANHAL, 2016, p. 12).

Além disso, o CRAS tem como obrigatoriedade oferecer o Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família – PAIF⁸ e outros serviços inerentes ao mesmo. Enquanto que a Proteção Social especial – PSE se organiza com base nas respectivas definições, por meio da:

⁷ Esclarecemos que, mesmo o estudo sendo feito no município de Santa Izabel do Pará, esse documento consultado trazia o nome de Castanhal, pois, estava sendo utilizado como base para a construção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo da cidade pesquisada.

⁸ De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

[...] oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado.

A PSE, por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, promove a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias. (BRASIL, p. 17-18).

De acordo com essas orientações, o trabalho realizado da Proteção Social Especial – PSE encontra-se voltado para a consolidação das famílias; o vínculo com a comunidade; sempre levando em consideração a diferença e o respeito na atual constituição familiar; a conjuntura socioeconômica e cultural de cada arranjo familiar; bem como, as questões que as afligem causando tensões; discordância e conflitos entre os membros que compõem essa nova formação de familiar.

O serviço realizado pela PSE deve levar em consideração as complexidades de cada situação, como registrado no caderno de Orientações do CREAS, quando afirma que “a incidência dos riscos pessoais e sociais, por violação de direitos em cada território e suas complexidades, assim como as especificidades do público atingido como, por exemplo, os ciclos de vida das famílias e indivíduos que necessitem de sua atenção” (BRASIL, 2011, p. 19-20). Nesse sentido, os projetos e programas precisam ser organizados para atender as necessidades sociais, humanas, técnicas e específicas dos indivíduos, de acordo com suas especificidades.

Enfrente a complexidade da sociedade contemporânea, para conseguir eficácia nas ações, os trabalhos ofertados estão divididos em dois níveis, o primeiro é a Proteção Social Especial de Alta Complexidade e o segundo é a Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSE/MC. Em marcos regulatórios da Assistência Social é explicado que:

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por sua vez, tem como o objetivo ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem. Para a sua oferta, deve-se assegurar proteção integral aos sujeitos atendidos, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos, com respeito às diversidades (ciclos de vida, arranjos familiares, raça/ etnia, religião, gênero e orientação sexual). Tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e

comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade. (BRASIL, 2011, p. 21).

Com base nessas orientações e em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a PSE de Alta Complexidade, deve disponibilizar serviço e ação específica ao público, com oferta de Serviço de Acolhimento Institucional, que pode ser nas modalidades de: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem e Residência Inclusiva. Além disso, precisa oferecer o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Acolhimento em Repúblicas.

No segundo nível, na Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSE/MC, devem ser disponibilizados projetos, programas e serviços “de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos” (BRASIL, 2011, p. 20). Nesse caso, as unidades de referências para esses atendimentos, são denominadas Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), sendo uma unidade estatal da esfera municipal, que trabalha nos atendimentos especializados e específicos aos sujeitos em Situação de Rua.

Ressaltamos que a estruturação técnica dos serviços é bem definida, porém, a operacionalização das ações ainda é distanciada na relação da teoria com as práticas encontradas nos municípios, neste caso no Estado do Pará. No entanto, na sequência buscaram-se elementos para compreender o papel do Centro de Referência Especializado de assistência Social.

2.5 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

No âmbito da política de Assistência Social, outra unidade estatal da esfera municipal ou regional responsável pelos atendimentos da PSE/MC é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que oferta Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI. Além disso, é da competência do CREAS disponibilizar a atenção especializada aos indivíduos e tem como função fazer a articulação entre a organização da assistência social com as políticas públicas, assim como:

- ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a gestão dos processos de trabalho na Unidade, incluindo a coordenação técnica e administrativa da equipe, o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, a organização e execução direta do trabalho social no âmbito dos serviços ofertados, o relacionamento cotidiano com a rede e o registro de informações, sem prejuízo das competências do órgão gestor de assistência social em relação à Unidade. (BRASIL, 2011, p. 23)

O CREAS atua e fornece serviços com diversos especialistas, com o objetivo de assegurar os direitos dos sujeitos que estão inseridos nesses espaços, tendo por finalidade garantir os serviços e os atendimentos específicos a cada problemática apresentada. As competências do funcionamento, atende o disposto nos documentos da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de acordo com o quadro abaixo, desta feita:

Quadro 2- Oferta de Serviços Especializados pelo CREAS

Segurança de Acolhida	A acolhida pressupõe conhecer cada família e indivíduo em sua singularidade, demandas e potencialidades e proporcionar informações relativas ao trabalho social e a direitos que possam acessar, assegurando-lhes ambiência favorecedora da expressão e do diálogo.
Segurança de Convívio ou Vivência Familiar	Oferta de serviços de forma continuada, direcionados ao fortalecimento, resgate ou construção de vínculos familiares, comunitários e sociais. Deve, ainda, contribuir para a prospecção dos sujeitos na elaboração de projetos individuais e coletivos de vida, com a perspectiva de possibilitar a vivência de novas possibilidades de interação familiares e comunitárias, bem como a participação social, o que implica, necessariamente, em propiciar acesso à rede.
Segurança de Sobrevivência ou de Rendimento e de Autonomia	CREAS deve nortear-se pelo respeito à autonomia das famílias e indivíduos, tendo

	em vista o empoderamento e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento e superação de condições adversas oriundas das situações vivenciadas.
--	--

Fonte: BRASIL, 2011, p. 24-25. (Tabela adaptada pela autora)

Em sintonia com a oferta de serviços especializados, apresentados anteriormente, para que o CREAS cumpra seus objetivos, existe um Caderno de Orientação, no qual explica as implicações de responsabilidade da gestão na unidade, em que contempla o Planejamento dos Trabalhos, a Avaliação dos Dados sobre o trabalho realizado no local e com base nesses dados coletados é averiguada as “ações necessárias para o aprimoramento, o planejamento deve explicitar a proposta da Unidade e dos Serviços ofertados, considerando, objetivos e metas a atingir em um determinado período de tempo” (BRASIL, 2011, p. 53). No âmbito deste processo de planejar e avaliar são buscados os elementos necessários e recursos disponíveis para garantir êxito nos serviços ofertados ao público.

Na questão dos recursos humanos, destacamos o trabalho da equipe interdisciplinar, que atua no CREAS, o qual envolvia as ações do profissional da pedagogia. Desta feita, o coordenador precisa compreender seu papel na rotina administrativa, na coordenação das múltiplas funções exercidas dos profissionais lotados na unidade. O Caderno de Orientação explicita que devem ser adotadas atividades pela equipe, para melhorar o desenvolvimento das ações sociais, realizadas no ambiente.

Com destaque para as reuniões de equipe com “objetivo debater e solucionar os problemas identificados no trabalho, de natureza técnica-operativa ou de relacionamento interprofissional” (BRASIL, 2011, p. 56), no qual a finalidade é averiguar, avaliar as relações profissionais entre os membros da unidade, se o trabalho desenvolvido pelo coletivo está em harmonia e no direcionamento conforme previsto nas normas legais, que prescreve:

[...] se avaliar e reavaliar as ações desenvolvidas na Unidade, para planejar e organizar atividades de atendimento, revisar instrumentos de registro utilizados e as sistemáticas de preenchimento, monitorar as ações e os resultados obtidos, reorganizar fluxos internos de trabalho, discutir e definir estratégias de articulação e de trabalho em rede, dentre outros aspectos. (BRASIL, 2011, p. 56)

As reuniões são realizadas periodicamente com a equipe, pois, fazem parte da rotina, como atividade cotidiana. Além disso, os profissionais se reúnem para estudos de casos, em que, a equipe faça avaliações se os trabalhos realizados por eles estão de fato atendendo as

necessidades exigidas, bem como, para “reunir a equipe para estudar, analisar e avaliar as particularidades e especificidades das situações atendidas, de modo a ampliar a compreensão e possibilitar a definição de estratégias e metodologias de atendimento mais adequadas.” (BRASIL, 2011, p. 57). Para melhorar os resultados, podem convidar outros profissionais, na intenção de acrescentar e qualificar ideias e soluções aos problemas sinalizados, no estudo de caso.

No contexto do CREAS compreende a supervisão e a assessoria de profissional externo, no desenvolvimento do trabalho social. O primeiro envolve os profissionais em unidade, com objetivo de realização dos trabalhos de forma qualificada. O segundo é desenvolvido pelo profissional da unidade, para o atendimento das famílias respeitando o contexto econômico, a cultura, a formação familiar e o convívio dos membros constituído naquele lar.

Um plano de atendimento e acompanhamento é elaborado para o indivíduo ou família, a partir do estudo da sua origem, na possibilidade de gerar mudanças na realidade. O trabalho tem efeito positivo quando o coordenador, os profissionais e os usuários são orientados e respeitados em seus direitos e deveres dentro da unidade. E para reforçar os serviços oferecidos segue o quadro explicativo abaixo:

Quadro 3- Serviços Socioassistenciais, Descrição e Unidade de Oferta.

Nome do Serviço	Descrição do Serviço	Unidade de Oferta do Serviço
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos.	Deve ser ofertado por todas as Unidades CREAS.
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade	O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio	Deve ser ofertado pelo CREAS, nas localidades onde se identificar demanda, articulando ações complementares com a rede. No caso de possuir mais de uma Unidade CREAS, o

	aberto, determinadas judicialmente.	município tem autonomia para a definição daquelas unidades que deverão ofertar este Serviço, observado a relação com o território.
Serviço Especializado em Abordagem Social	O Serviço tem como finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.	Pode ser ofertado pelo CREAS ou unidade específica referenciada ao CREAS, nos territórios onde se identificar demanda.
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	Serviço destinado à promoção de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito.	Pode ser ofertado pelo CREAS ou unidade específica referenciada ao CREAS, nos territórios onde se identificar demanda.

Fonte: BRASIL, 2011, p. 48-49. (Tabela adaptada pela autora)

CAPÍTULO III

3. ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção trata da análise dos dados e foi realizada a partir dos dados coletados junto à instituição, com base nos respectivos instrumentos tais como: Observação da Rotina; Caderno de Campo, e Entrevista com a pedagoga do CREAS, realizada em seu ambiente de trabalho, a qual apresentamos na sequência.

3.1- A Pedagoga, a Configuração do Espaço e a Atuação Profissional

Destacamos da entrevista que, a profissional pedagoga, neste texto designada com o codinome Orquídea⁹ declarou que tem quarenta (40) anos de idade, casada, quatro (04) filhos, trabalha há um (01) ano e seis (06) meses no CREAS, na condição de servidora contratada, sua jornada de trabalho começa às oito horas da manhã (08h00min) e se estende até às dezesseis horas da tarde (16h00min). Formou-se em Pedagogia pela Universidade da Amazônia (UNAMA), no ano de 2008, ainda não possui pós-graduação e também não trabalha em outra instituição.

É importante ressaltar que a atuação da pedagoga em ambientes de Assistência Social, constitui-se fato pouco conhecido pelo conjunto da sociedade, principalmente no CREAS. O senso comum difundido leva a compreensão que, o tipo de atendimento realizado no local, relacionado aos direitos violados, abarca apenas profissionais da Psicologia, Assistente Social e Advogado, sendo o Pedagogo pouco reconhecido neste lócus, pois, mesmo a formação, sendo voltada para o ambiente escolar, há disciplinas específicas em ambiente não escolar, insuficientes, mas começou a inserir o pedagogo, nesses espaços não escolares como Brito e Rocha, em que alerta:

O referido curso profissional destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas extra-escolares nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (2012, p. 02).

Ressalta-se que, na normativa relativa ao Sistema Único de Assistência Social, sobre recursos humanos, ainda não nomeia o profissional pedagogo em seu texto. Entretanto, o papel do Pedagogo é de singular importância nesse espaço, pois, são realizados

⁹ Nome e dados pessoais fictícios, para preservar a identidade em absoluto sigilo como foi acordado no TCLE antes da pesquisa.

acompanhamentos Sociopedagógicos, com usuários dos serviços, fato comprovado via registros da Observação e Caderno de Campo.

O trabalho do pedagogo, na assistência social é de relevância pedagógica e social, possui desafio frente à atuação profissional no ambiente não escolar, com outras especificidades na dimensão do processo da formação humana. As atribuições do pedagogo, lotado no ambiente não escolar são diferentes, porém, dialogam com o fenômeno educativo, imprescindível, nos meios formativos da pessoa humana. Mesmo que, um desses processos esteja mais voltado à escola, enquanto outro esteja mais voltado a ambientes não escolares, como é o caso do CREAS. Importante esclarecer que,

Geralmente, os profissionais recém-formados em pedagogia têm como opção imediata de trabalho a área/campo de ensino institucional, da escola formal: na educação infantil; no ensino fundamental (séries iniciais); no ensino médio (curso normal). Porém, estas não são as únicas possibilidades de trabalho, os únicos caminhos profissionais para os pedagogos. Para além do ensino institucionalizado, existem os espaços informais de construção e divulgação de conhecimentos. O trabalho educativo estende-se às mais variadas instâncias da vida social e não se restringe à escola nem à docência (SILVA, 2011, S/P).

Essa chave de leitura remete ao fato de ter afinidade com a educação em ambiente não escolar para a atuação profissional, com objetivo de realizar trabalho de qualidade social no local de exercício da profissão, seja escolar ou não escolar. Buscou-se então, essa questão junto à pedagoga do CREAS. Sendo questionamento feito à técnica, da seguinte forma: Por qual motivo, trabalha nesse ambiente não escolar? Sua resposta trouxe o seguinte dado:

Para ampliar meus conhecimentos, por que é uma nova realidade na área da pedagogia (Pedagoga Orquídea).

O dado obtido revela que dentro da sua perspectiva profissional, o ambiente não escolar constituiu-se um espaço de vastos e novos aprendizados. Como afirma Brito e Rocha, na qual “Sabemos que as exigências sociais para com esse profissional se faz múltiplas, no entanto o currículo limita a formação do pedagogo à docência, ignorando as funções extraescolares, deixando lacunas em tal formação” (2012, p. 10). Frente a esse desafio a pedagoga aumentou seu leque de conhecimento, via busca de capacitação para além do âmbito escolar, sem, contudo sair do Campo da Pedagogia, que se apresenta em diferentes nuances, ou seja, em escolas, hospitais, projetos, movimentos sociais, dentre outros.

Outro dado pontuado na entrevista, diz respeito à relação pedagogia/educação e assistência social, uma vez que queríamos entender como a pedagoga conquistou a atuação profissional na área da assistência social, então se obteve a seguinte resposta:

Por que, nunca tive uma oportunidade de trabalhar na assistência social, por isso quando houve essa oportunidade de trabalhar na assistência, eu aceitei de primeira (Orquídea).

O dado revelou que ao ser oportunizado a possibilidade de trabalhar nesse campo, a mesma se desafiou profissionalmente, ainda que, sem ter experiências anteriores, e quando surgiu procurou se apropriar teoricamente e tecnicamente, para entrar na área da assistência social.

Para atuar profissionalmente na área, a pedagoga buscou capacitar-se e estudar utilizando as literaturas, que abordava o assunto e os documentos técnicos como base teórica, para respaldar e direcionar os trabalhos realizados no local, já que o curso de pedagogia ainda se apresenta limitado aos estudantes que objetiva trabalhar em ambientes não escolares. A profissional ao ser questionada sobre a sua formação para atuação no espaço, respondeu:

O curso não prepara não me preparou pra trabalhar na área de serviço social, porém né, como eu sou uma trabalhadora SUAS né, a gente trabalha com o olhar do pedagogo (Orquídea).

Necessário empenhar-se na busca por formação e capacitação profissional voltada para atuação na assistência social, uma vez que o curso de Pedagogia nas universidades públicas e privadas ainda não se adequou, com disciplinas específicas ao diversificado campo de atuação desse profissional. No caso da Universidade Federal do Pará, existem somente duas (2) disciplinas que abordam a temática, tornando o estudo do mesmo bem superficial, ou seja, é imprescindível que o Pedagogo esteja em busca de adquirir conhecimento, voltado a sua área de ação, uma vez que:

A formação do profissional docente não ocorre somente no curso de formação inicial, mas, sobre tudo, é no contínuo de sua formação que o mesmo tem a possibilidade de amadurecer os seus saberes e rever os seus fazeres. Sendo assim, sua formação é permanente, ao mesmo tempo, em que deve ser associada às necessidades do seu trabalho pedagógico [...] (RIBEIRO; ARAÚJO, 2013, P. 28).

Os dados evidenciam que a Assistência Social possui uma base teórica formativa que sustenta, orienta e direciona os procedimentos referentes ao trabalho, nos atendimentos. Também são utilizados referenciais sobre as Bases Éticas da Ação Socioeducativa/Referenciais Normativos e Princípios Norteadores; Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente/Perspectivas e Desafios; Parâmetros para a Formação do Socioeducador/Uma Proposta Inicial para Reflexão e Debate; Por uma Política Nacional de Execução das Medidas Socioeducativas/Conceitos e Principais Norteadores; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/SINAS;

Socioeducação/Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa e o Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Esses documentos eram Diretrizes de orientação para as ações dos técnicos no CREAS como descrito abaixo:

Estas orientações destinam-se, portanto, aos gestores, diretores, coordenadores, equipes técnicas e demais trabalhadores das unidades e serviços do SUAS. Pode, também, representar uma ferramenta de consulta importante para as outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos e, igualmente, subsidiar os Conselhos de Assistência Social e representantes dos demais segmentos sociais envolvidos no exercício do controle social (BRASIL, 2011, p. 08).

Os profissionais utilizam as normas técnicas do Trabalhador SUAS, e as orientações dos seus Conselhos Nacionais, para direcionar trabalhos na instituição, com ações inerentes aos cargos e obrigações. Uma vez que “os saberes profissionais [...], pois são utilizados e se desenvolvem no âmbito de uma carreira, isto é, de um processo de vida profissional de longa duração do qual fazem parte dimensões identitárias e dimensões de socialização profissional, bem como fases e mudanças” (TARDIF, 2002, p. 262 *apud* RIBEIRO; ARAÚJO, 2013, p. 29). Nesse sentido, é importante saber o papel profissional no local ao que irá atuar.

Os documentos referentes aos recursos humanos da NOB-RH/SUAS, para o CREAS, não determina o profissional para atuação de Pedagogo. E no Caderno de Orientação não possuía atribuições para esse profissional, então caberia procurar nos documentos base utilizado pela instituição suas competências profissionais. Uma vez que, não existe uma orientação de forma específica, há um direcionamento para técnicos de nível superior, de forma geral como descrito abaixo, sobre as atribuições de cada profissional:

- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Orientação jurídico-social (advogado);
- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;
- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos;

instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos (BRASIL, 2011, p. 99).

Com base nestas orientações os profissionais de pedagogia identificam atribuições inerentes ao cargo com finalidade de realizar o trabalho de forma coerente e correlatada a sua formação profissional. Por conseguinte, deverá aprimorar seus conhecimentos através das formações continuadas, oferecidas pela instituição, por parceiros ou pelo município, como consta no Caderno de Orientação:

Nesse sentido, é indispensável que o órgão gestor de Assistência Social institua processos de formação e capacitação para qualificar as ações especializadas propostas pelos serviços.

Recomenda-se que as ações de capacitação sejam disponibilizadas à toda equipe de trabalho do CREAS, com base no princípio da educação permanente. Estas ações devem abordar temáticas que contribuam para a melhoria da qualidade do trabalho social desenvolvido, relacionando-o às demandas específicas de cada serviço e às funções que cada profissional desempenha no CREAS. (BRASIL, 2011, p. 102)

No âmbito da perspectiva da formação continuada, durante as observações fui convidada a participar de uma dessas formações. Inclusive, sobre esse ponto questionamos se a pedagoga participa de alguma formação ou curso voltado para a pedagogia, na Assistência Social, o que foi confirmada pela Orquídea “Sim, nós trabalhamos a ação do NAC¹⁰, onde a gente trabalha toda a rede de serviço”. Além dessa, ela já participou de outros quando foram ofertados aos profissionais “nós já participamos na REDE CELPA¹¹, vamos participar do Selo UNICEF¹², quando tem do NASF¹³ da saúde também, todos, a gente participa, da educação,

¹⁰ Núcleo de Articulação e Cidadania (Saúde, Educação, Empreendedorismo, Previdência Social e Assistência Social), as esferas participantes desse evento específico.

¹¹ Durante o Estágio de Gestão Orientação e Coordenação Pedagógica Escolar, participei ABC da Energia que premia professores e alunos com um notebook. Sendo que o professor deve cadastrar a maior quantidade de conta de energia paga na data prevista e o aluno deverá desenvolver uma redação sobre um determinado tema fornecido pela Rede Celpa.

¹² O Selo UNICEF Município Aprovado é um reconhecimento internacional que o município pode conquistar. A partir de um diagnóstico e de dados levantados pelo UNICEF, os municípios que se inscrevem passam a conhecer melhor sua realidade e as políticas voltadas para infância e adolescência. Com dados concretos e participação popular, o município tem condições de rever suas políticas e repensar estratégias de forma a alcançar os objetivos buscados, que estão relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

¹³ Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF é uma equipe, integrada por profissionais de diferentes áreas de conhecimento que atuam em conjunto com os profissionais das equipes de Saúde da Família (SF), compartilhando e apoiando as práticas em saúde. A atuação do NASF baseia-se em diversas diretrizes relativas à Atenção Primária à Saúde, tais como: ação interdisciplinar e intersetorial; educação permanente em saúde dos profissionais e da população; desenvolvimento da noção de território; integralidade, participação social, educação popular; promoção da saúde e humanização.

tudo isso”. Portanto, percebe-se que são disponibilizadas formações continuadas aos profissionais do CREAS.

3.2- O Núcleo de Articulação e Cidadania – NAC e o trabalho do Pedagogo: alguns elementos esclarecedores

Importante esclarecer que essa formação continuada foi disponibilizada pelo NAC em parceria com a prefeitura do município. De forma, que abrangia as esferas da Saúde, Educação, Empreendedorismo, Previdência Social e Assistência Social. Destacamos que o NAC foi criado pela Lei Estadual nº 8.096 de 01 de janeiro de 2015, o núcleo tem como objetivo articular e estimular a parceria, entre os três setores e a sociedade civil, contribuindo para a promoção e fortalecimento dos setores. Além disso, visa o desenvolvimento de ações integradas, de combate as desigualdades sociais, baseadas na responsabilidade social e também no voluntariado. O NAC tem como ações:

- Fomento ao Terceiro Setor;
- Qualificação Comunitária;
- Responsabilidade Social e Empresarial;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Economia Solidária;
- Orientação Jurídica e Contábil para Organizações Sociais;
- Articulação entre parceiros da iniciativa pública e privada;
- Cidadania e Assistência Social (portadores de necessidades especiais e idosos);
- Estímulo ao Voluntariado;
- Acesso à informação sobre as políticas públicas do Governo (PARÁ, S/A).

Ainda sobre a formação continuada e o NAC, participei dessa capacitação e a participação nesse evento foi essencial, pois, todos os envolvidos que atuam em diversas esferas puderam participar, em outras palavras, houve compartilhamento de informações específicas de cada área, ocorrendo à troca de conhecimento entre os profissionais presentes, revelando assim a importância do processo de formação continuada como defende Ribeiro; Araújo:

No entanto, defendemos que a formação continuada, para além de corresponder as necessidades atuais, precisa em primeira instância valorizar o sujeito profissional e contribuir para a superação de suas dificuldades e fortalecer a sua luta em prol de melhoria da qualidade educacional (2013, p. 29).

Nessa capacitação o NAC trabalhou o tema “Família e Cidadania: mais saúde, educação, emprego, renda e direitos”. Ofereceu informações e orientações sobre as políticas sociais básicas e educação em direitos, com ênfase no direito de família e cidadania, além de estimular ações empreendedoras, procura fortalecer o protagonismo e autonomia das famílias

com o objetivo de superação das condições de risco e vulnerabilidade social. Ou seja, busca fazer a articulação intersetorial nas capacitações, uma vez que é essencial a interrelação entre setores, como o descrito no caderno de orientação:

Representa a articulação de poderes, setores e saberes para enfrentar e responder, de formar integrada e com objetivos comuns, as questões sociais, considerando suas complexidades e expressões nos diferentes territórios.

O processo de construção da intersetorialidade exige um contínuo diálogo entre as diferentes áreas e pactuações de caráter coletivo, que devem considerar a diversidade, as particularidades, os limites e as especificidades de cada área, visando estabelecer nexos de interdependência e complementaridade. Para tanto, é necessário criar espaços de comunicação, negociação, mediação e estratégias, no sentido de estabelecer convergência nas ações e nos resultados esperados (BRASIL, 2011, p. 65-66).

A formação ocorrida durante a observação foi dividida em cinco (05) módulos específicos, sendo um (01) na área da Educação, com o foco no fortalecimento da relação família e escola, com objetivo de promover a inserção, manutenção e sucesso escolar dos alunos através dessa parceria como afirma Ribeiro sobre a importância dessa sinergia:

A escola e a família enquanto instituições sociais que se relacionam de maneira permanente e dinâmica no processo do desenvolvimento dos indivíduos devem estabelecer meios de cooperação, para que tal processo ocorra de maneira efetiva em suas diferentes esferas: física; social, intelectual e emocional (2011, p. 19).

Ocorreu na formação o aproveitamento da parceria para fazer discussões sobre a importância da família como colaboradora em ações que evitem evasão escolar, principalmente em relação aos adolescentes, uma vez que são os maiores atingidos por essa situação.

No módulo dois (02) na área da Saúde foram realizadas orientações primárias com destaque para a higiene pessoal, prevenção de doenças, alimentação saudável, assim como a importância da prática de atividades físicas, além de esclarecimentos sobre gravidez na adolescência. Enquanto problemática que afetava de forma significativa a vida dos adolescentes, por isso “Uma boa educação sexual seja através da escola ou da família poderá diminuir consideravelmente muitos dos problemas existentes entre adolescentes e jovens, e isso terá impactos positivos na vida adulta destes” (SAMPAIO; ALCÂNTARA, 2016, S/P).

O módulo três (03) sobre Cidadania trabalharam a conscientização dos participantes sobre direitos dos cidadãos, dando ênfase ao direito de família, trouxeram orientações jurídicas mais comuns da população. Na Assistência Social com o módulo quatro (04) explicaram sobre a Proteção Social Básica e Especial; o Cadastro Único; Transferência de Renda e Benefícios. Enquanto, o módulo cinco (05), trataram de Empreendedorismo,

estimulando as iniciativas para a geração de emprego e renda, a partir da produção do município, e da comunidade.

O módulo “Direito e Cidadania” realizado pela Defensoria Pública do Estado do Pará, com a palestrante, formada em Pedagogia, esclareceram que o órgão foi criado pela força da Constituição Federal de 1988, para atuar na mediação de conflitos. Além de garantir, a assistência jurídica integral, gratuita, judicial e extrajudicial, os serviços são oferecidos de graça ao público. A defensoria é organizada em núcleos para assegurar o acesso da população ao espaço jurídico público, conforme esclarece Moreira:

A assistência jurídica às pessoas necessitadas é um exemplo de serviço público que recebeu maior grau de detalhamento no texto constitucional. Os constituintes, além de estabelecerem que o acesso à justiça é um direito fundamental que deve ser garantido pelo Estado, também definiram que a defesa e a orientação jurídica de pessoas carentes devem ser realizadas por uma nova instituição, composta por servidores concursados e com certas características específicas: a Defensoria Pública (2017, p. 655).

A seguir alguns exemplos dessa organização da Defensoria Pública, como: Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e Adolescente (NAECA); Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher (NAEM); Núcleo de Atendimento Especializado à Família (NAEFA); Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher (NAEM); o Balcão de Direitos Assegurando o Acesso a Documentos como Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho, Previdência Social; Registros de Nascimento e o Pai Legal¹⁴.

O módulo da Defensoria Pública “Direito e Cidadania”, a palestra foi direcionado para todos os participantes, não houve a necessidade de separar grupos. Por conseguinte, explicitaram a constituição familiar, o conjunto de normas que regem essa composição, enquanto grupo social fundado por laços de afetividade, basilar na formação da personalidade e do caráter do ser humano, via acordos e comprometimentos entre sujeitos constituintes, como descritos por Dias (2006, p. 38) *apud* Gomes (2009. P. 23):

[...] o que identifica a família não é nem a celebração do casamento nem a diferença de sexo do par ou o envolvimento de caráter sexual. O elemento distintivo da família, que coloca sob o manto da juridicidade, é a presença de um vínculo afetivo a unir as pessoas com identidade de projetos de vida e propósitos comuns, gerando comprometimento mútuo.

As atitudes e exemplos das famílias recebidos pela criança, durante o período de aprendizagem e construção de caráter, serão internalizados por esse indivíduo em formação,

¹⁴ Pai Legal tem como finalidade garantir a cidadania plena da criança ou do adolescente através do reconhecimento da paternidade, prestando serviço de reconhecimento paterno espontâneo ou por meio de teste de DNA de forma gratuita e não judicial.

nesse ambiente de convívio, como afirma Tiba, em que “a infância funciona como uma socialização familiar e comunitária, em que a criança aprende os valores, sendo alfabetizada e praticando noções de convivência com as pessoas da família” (2010, p. 28). Diferente do período da adolescência, em que esses adolescentes preferem os amigos como descrito por Tiba em que:

A adolescência é um período de desenvolvimento psicossocial, no qual se afasta da própria família para adentrar nos grupos sociais. Agora chegou a vez dos amigos de sua própria escolha. Eles adoram andar como os seus semelhantes e ir para os locais de sua própria escolha (2010, p. 28-29).

O módulo tratou de como funciona a estrutura familiar, os princípios, direitos e deveres desses sujeitos como membros de uma sociedade. Desta feita, o discurso explicitou os tipos de união conjugal existente na sociedade atual. E se nessa união forem concebidos filhos de sangue ou adotados, é dever dos pais os cuidados desses menores, enquanto estiverem sob a responsabilidade física e financeira, ou seja, é obrigação dos parceiros juntos ou separados/divorciados, com relação aos encargos segundo o Código Civil:

§ 1º Compreende-se por guarda unilateral a atribuída a um só dos genitores ou a alguém que o substitua (art. 1.584, § 5º) e, por guarda compartilhada a responsabilização conjunta e o exercício de direitos e deveres do pai e da mãe que não vivam sob o mesmo teto, concernentes ao poder familiar dos filhos comuns (2002, Capítulo XI, Art. 1.583).

Destarte, fica responsável pelo amparo legal, dos direitos e obrigações os pais ou responsáveis pela criança e/ou adolescente, devendo suprir as necessidades dos mesmos como indivíduos que ainda dependem de um adulto. Por conseguinte, exemplificaram os tipos de pensão, pois, na atualidade há diversos, como: dos pais para os filhos, dos filhos para os pais, dos avós para os netos se caso o pai ou a mãe não ter condições de arcar financeiramente a obrigação com os filhos. Assim como, informaram quem tem direito, como e onde conseguir essas pensões.

No módulo da Assistência Social, foram explicados tipos de benefícios da previdência privada, como aposentadoria, quando a pessoa pode pedir? Quando se tem direito? Além de explicações relativas, ao salário família e maternidade; auxílio doença; acidente e reclusão; pensões e benefícios. Uma vez que, a Previdência Social tem como finalidade desenvolvimento da sociedade através da Seguridade Social, com leis de proteção aos sujeitos que necessitam desse amparo legal como referido na Constituição Federal.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal (BRASIL, 1988).

Ao final da fala, cederam tempo ao público para perguntas e esclarecimentos, sobre o assunto debatido e questões abordado nesse espaço, sendo bastante requisitado esse momento, pois, eram muitas dúvidas pessoais e de terceiros a serem elucidadas.

Ao termino dessa etapa, houve intervalo de uma (01) Hora para o almoço, inclusive a alimentação foi oferecido no local pelos organizadores do evento. Então, ficou menos cansativo aos participantes permanecerem no local, assim no retorno, os participantes foram divididos em dois grupos, ambiente diferente para trabalhar os módulos específicos.

Observamos no módulo da Assistência Social que explicaram sobre a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, que objetiva quebrar com o modelo de assistencialismo social, uma vez que anteriormente, o mesmo era conhecido por Ação Social, termo este segundo a palestrante, implantado no Pará, pela família Barbalho usando como expressão “benevolência e clientelismo”, como forma de ação social através de trocas. Carvalho (2008, p. 19), explica que, “até 1988 a assistência social não era prevista constitucionalmente como um direito”, em outras palavras, “As ações que lhe eram relacionadas acabavam por serem realizadas de forma assistencialista e seletiva, direcionadas aos indigentes, desvalidos, filhos de “pais miseráveis”–todos inaptos ao trabalho” (CARVALHO, 2008, p. 19).

A SEMTEPS tem como finalidade o resgate da cidadania de famílias que estão na condição de vulnerabilidade social por meio de serviços, programas, benefícios e projetos estabelecidos no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme consta na Cartilha Política Nacional de Assistência Social, em que “O SUAS é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços da Assistência Social no Brasil”, uma vez que o mesmo foi “Instituído para garantir proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice,

visando à redução de danos e prevenção de vulnerabilidades e risco social, organiza suas ações através da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial” (PERNAMBUCO, 2012, p. 3).

Organizado por meio de rede socioassistencial em serviços, com ações voltadas a proteção social dos sujeitos, como a Proteção Social Básica (PSB), que trabalha na prevenção de situações de risco social através de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Além da Proteção básica, existe também a Proteção Social Especial (PSE) de media e alta complexidade.

O Cadastro Único foi criado enquanto ferramenta de inclusão social, destinadas às famílias de baixa renda, firmado a partir da criação do Programa Bolsa Família em 2004, como disposto na Lei 10.836 no Art. 1º “Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades” (BRASIL, 2004). Emergiu da união dos programas de transferência de renda do governo federal, nos anos de 2001 e 2002; Bolsa Escola; Auxilia-Gás; Bolsa Alimentação e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Esses programas tinham diferentes formas de cadastramento, identificação e seleção das famílias com baixa renda, portanto, a burocratização dificultava a entrada de famílias em situações de vulnerabilidade socioeconômica, que realmente necessitavam ser inseridas. Daí a unificação dos programas em cadastro único, para acessibilizar às informações via Bolsa Família, como descrito na Lei Nº 10. 836:

O Programa de que trata o caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastro Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001 (BRASIL, 2004).

Ainda sobre o Cadastro Único sua utilidade e funcionalidade demandam que as famílias aptas a fazerem o cadastro precisam zelar pela sua manutenção, devendo fazer a atualização a cada dois anos. Bem como, o conjunto de programas que utilizam suas informações como: Tarifa Social de Energia Elétrica; Carteira do Idoso; Minha Casa Minha

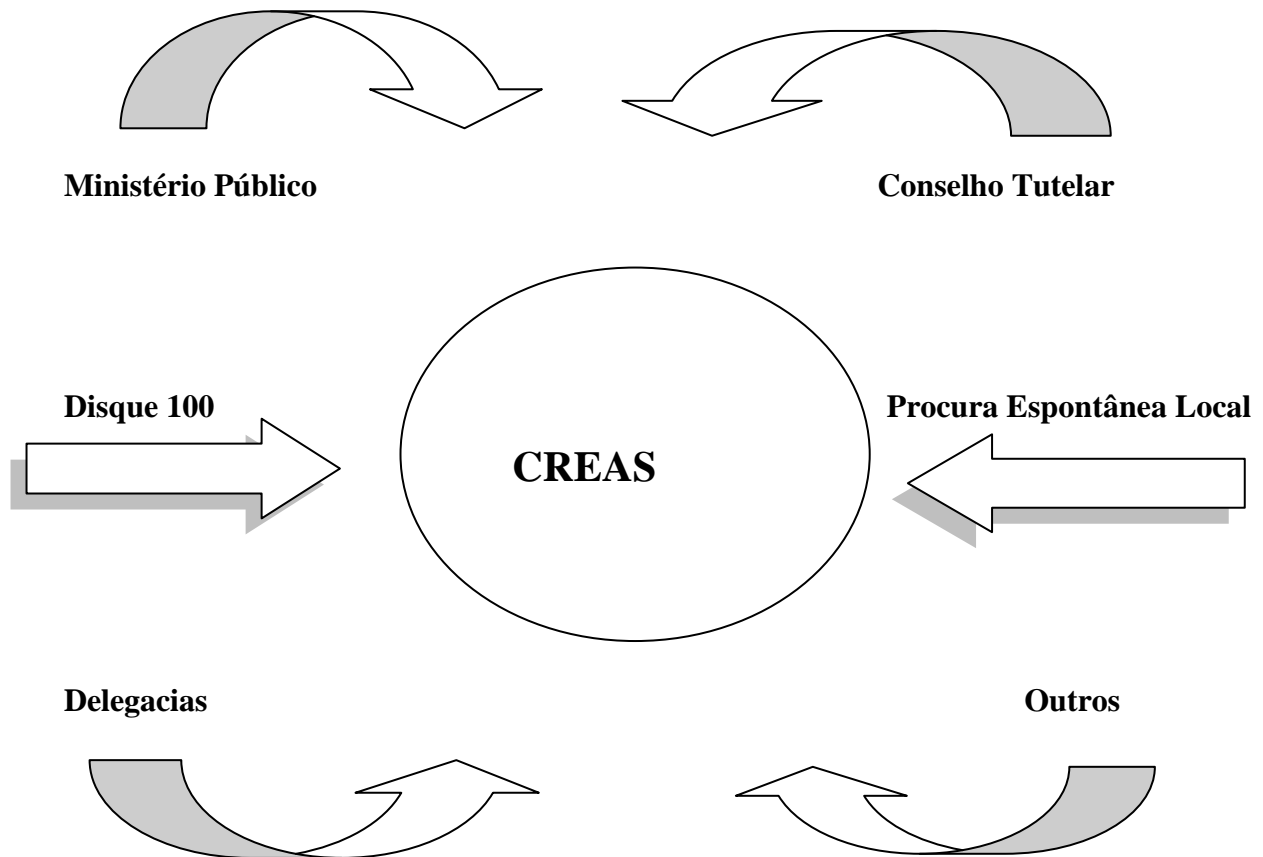
Vida; Benefício de Prestação Continuada; Isenção de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos; Aposentadoria para Pessoa de Baixa Renda; ENEM¹⁵, dentre outras.

Em relação ao Serviço de Proteção Social Básica, foi esclarecido que o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, é uma unidade Estatal Pública, de responsabilidade em organizar a oferta de serviço de Proteção Social Básica do SUAS, nos locais de risco social e áreas vulneráveis. Esses serviços são de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, com trabalho social junto às famílias de forma contínua, para o fortalecimento dos vínculos por meio de ações preventivas, protetivas e proativas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV são realizados em espaços de convivência, com valorização da cultura e da identidade por meio de vivências lúdicas. Além do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, há o programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e o Benefício de Prestação Continuada.

Segundo os protocolos estabelecidos os casos são enviados ao CREAS: pelo Conselho Tutelar; Ministério Público; Disque 100; Políticas Setoriais; políticas Socioassistenciais e procura espontânea no local Na sequência exemplificamos com o organograma.

Organograma com as Redes de Articulações com o CREAS.



¹⁵ Exame Nacional do Ensino Médio

Na chegada das pessoas é realizado o acolhimento profissional de acordo com as especificações, da situação demandada e segundo o Caderno de Orientação do CREAS:

Os recursos humanos constituem elemento fundamental para a efetividade do trabalho e para a qualidade dos serviços prestados pelo CREAS. A vinculação dos profissionais com a família/indivíduo constitui um dos principais elementos que qualificam a oferta do trabalho social especializado (BRASIL, 2011, p. 92).

As profissionais que atendem tem formação em Psicologia, Pedagogia e Assistência Social. Sendo que as mesmas não fazem atendimentos sozinhas com os indivíduos, pois, os casos são diversos e muitos de alta complexidade, por isso, o acolhimento é realizado em dupla ou trio, dependendo da especificidade do problema.

Feita a acolhida as profissionais reúnem-se para fazer o Estudo de Caso, e definir a profissional para fazer atendimento. A partir desse momento são marcados os dias em que os usuários dos serviços, devem voltar para ser atendido individualmente ou via grupo por meio da Grupalização, que ocorre uma vez por mês. Então os sujeitos são acompanhados, avaliados ao cumprirem todos os procedimentos devem ser desligados do CREAS, e enviado para ser atendido pelo CRAS.

Outro esclarecimento foi em relação aos serviços oferecidos no CREAS, que são Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, com orientações, acompanhamento e apoio as famílias ou a membros que sofreram violação de direitos ou estão em condição de risco social. O serviço de Proteção Social Especial acolhe Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e os adolescentes de Medidas Socioeducativa - MSE, Liberdade Assistida - LA, Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

Ao final da palestra, foi aberto ao público para fazerem perguntas, e os questionamentos foram respondidos e ainda houve relato de uma participante que sofreu abuso sexual na infância, por isso ela falou da importância sobre a divulgação e os esclarecimentos dos serviços, uma vez que, as pessoas estando informadas, não serão vítimas desse tipo de situação.

O módulo sobre Educação foi trabalhado pela diretora da 11ª URE-SEDUC de Santa Izabel do Pará. O tema “Escola e Família”, ela explicou que a família é o primeiro espaço de convivência do ser humano, na qual terá seus primeiros referenciais fundamentais para construção do caráter das crianças. É na família também, que independente da sua configuração se aprende, se incorpora valores éticos e são vivenciadas as primeiras experiências afetivas, de representações, de juízos e as expectativas para a vida.

A escola é outro espaço de aprendizado, em que as crianças e adolescentes aprenderão além das matérias escolares, também como conviver com outros indivíduos de personalidades diversas, por isso, que é necessário terem uma parceria entre escola e as famílias dos educandos, com a finalidade de trabalhar em conjunto.

Buscando atingir os mesmos objetivos na preparação dos indivíduos para o mundo, principalmente quando entra na adolescência, uma fase de descobertas já que “é um período de desenvolvimento psicossocial, no qual se afasta da própria família para se adentrar nos grupos sociais. Agora chegou a vez de amigos de sua própria escolha. Eles adoram andar com os seus semelhantes e ir para os locais de sua escolha” (TIBA, 2002, p. 28-29). Partilhando ideais, em busca de superar dificuldades e conflitos que surgirem na adolescência e se refletem no percurso trilhado da aprendizagem, pelo educando.

Por isso, a família precisa ser considerada parceira da escola, frequentando as reuniões, conversando com os professores ou com a direção para saber sobre o desenvolvimento e comportamento dos seus filhos. Uma vez que, a ausência da família na escola pode causar desconhecimento da vida escolar do filho, como enfatizam Cody e Siqueira que “é preciso participar da vida escolar dos filhos e da escola. A contínua colaboração entre escola e os pais faz com que se tornem parceiros no processo educacional. A falta de comunicação entre a escola e os pais leva ao comprometimento do sucesso escolar” (1997, p. 15).

A escola é um espaço que as crianças e adolescentes vão desenvolver inúmeras capacidades cognitivas, físicas, afetivas e éticas. Além de, instigar a formação dos educandos em várias áreas do conhecimento de forma constante, assim como, tem papel de alicerce em relação aos conhecimentos que são apropriados durante a vida. Dessa forma, a parceria da família, escola e a comunidade são importantes para estimular o interesse dos alunos pelo ambiente escolar como pressupõe os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, nesse sentido:

[...] mostrar a importância da participação da comunidade na escola, de forma que o conhecimento apreendido gere maior compreensão, integração e inserção do mundo; a prática escolar comprometida com a interdependência escola-sociedade tem como objetivo situar as pessoas como participantes da sociedade – cidadãos - desde o primeiro dia de sua escolaridade. (BRASIL, 1998, p. 10).

A parceria família/escola é importante, pois, juntas podem trabalhar questões que contribuem para o abandono dos estudos, como: gravidez na adolescência; racismo, dentre outros. Sendo assim, é preciso fazer os alunos compreenderem que a sua permanência na escola e a continuidade dos estudos somente vão trazer benefícios para sua vida.

Entretanto, a escola precisa dialogar com as necessidades dos educandos, já que “hoje, o desafio que se coloca diante da escola é fornecer educação e informação para toda a vida [...] ela precisa romper seus muros e estar plenamente inserida no seu tempo e na comunidade a qual pertence” (ATIÉ, 1999, p. 3). Uma vez que, também por meio da educação, poderão ter expectativas de vida, mobilidade social, garantia de direitos, entre outros benefícios que o conhecimento crítico e reflexivo traz para a sua vida.

Segundo a diretora há também serviços ofertados nas escolas, como: PROINFO; Atendimento Educacional Especializado - AEE; Transporte Escolar; Biblioteca; Mais Alfabetização; Novo Mais Educação, entre outros. Ou seja, existe uma estrutura para dar suporte aos alunos e suas famílias, bem como atender as necessidades dos mesmos nas instituições de ensino. Porém, nem sempre os serviços oferecidos pelas escolas funcionam na totalidade.

No texto a seguir destacamos o trabalho realizado pela pedagoga do CREAS, que possui denominação de Técnica dentro da instituição, assim como os demais profissionais atuantes no local. A pedagoga não desempenha seu papel sozinha, ou seja, sempre em equipe, acompanhada nos atendimentos, atividades ou demandas internas e externas. Por isso, ao relatar as observações iremos denominar a pedagoga, como Técnica ou Profissional, sempre no plural, considerando o trabalho coletivo.

3.3- As Demandas da Pedagoga do CREAS nas Escolas

Na perspectiva de parceria da Educação com a Assistência Social a pedagoga do CREAS, fazia pontes entre os usuários dos serviços e as instituições escolares que os acolheu. Pois, segundo sua fala o público atendido pela profissional está na faixa de “16 a 21 anos, cumprindo Medidas Socioeducativa – MSE, em Liberdade Assistida – LA ou em Prestação de Serviço a Comunidade – PSC”, além disso, a maioria ainda não teria concluído os seus estudos. Esse dado apresentado ela pedagoga, revela a problemática de negação de direitos em relação à educação destinada as pessoas jovens nos municípios do Pará.

Por isso, uma das atribuições da pedagoga é acompanhar a evolução dos usuários nas escolas “saber se os menores de medidas estão frequentando as aulas, se há aproveitamento”, além disso, “fazer as matrículas e palestras, pois, como determinação do juiz eles precisam estar inseridos nas escolas, como um dos trabalhos realizados com os meninos de MSE, LA, PSC” (Orquídea). Enfim, fazer acompanhamento da situação escolar desses adolescentes, para que as informações sejam registradas nos relatórios enviados ao Juiz.

Em relação às matrículas de um caso atendido de adolescente em cumprimento MSE, a pedagoga expôs a dificuldade para conseguir matriculá-los, pois, nem o mesmo ou sua família sabia a escola que estava vinculada, sendo preciso realizar busca nas instituições de ensino da comunidade, e assim obter a documentação para a nova escola. Apesar do esforço da profissional, o menor ainda não estava frequentando as aulas, segundo ele por falta de material escolar e a necessidade de trabalhar, uma vez que, a família enfrentava escassez de alimentos, ou seja, nem sempre a garantia de matrícula possibilita o retorno desse jovem à escola, por falta de condições existenciais mínimas com a necessidade de alimentação como barreira nesse processo, então se percebe um descompasso da Assistência Social em supri-la.

A pedagoga explicou a importância dos adolescentes atendidos no CREAS em frequentar escola, pois é uma determinação do Juiz e deve constar nos relatórios de evolução, além disso, os estudos contribuirão quando o mesmo tentar a inserção no mundo de trabalho. Resalta o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA no Art. 53. “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1990). Esse artigo reitera a educação enquanto direito para o mercado de trabalho que requer capacitação, por isso, torna-se essencial à busca de conhecimentos para a vida pessoal em sua plenitude e também na profissional, como explica a pedagoga na entrevista, que buscava:

Sensibilizar de forma clara tá, a importância do estudo para a sua vida e a sua formação, pra poder eles superar né, pra eles ficarem... Se sentirem importante, no caso a valorização deles como pessoa, através da sensibilização com eles de uma forma bem clara, explicando pra eles qual a importância do estudo na vida deles pra que eles arrumem um trabalho, se qualifiquem entendeu? (Orquídea).

Nessa perspectiva, a educação e a escola tornam-se espaços de recomeço dessa jornada, nos quais o empenho, a busca do adolescente pelo aprendizado e pela formação contribui para mudar a sua realidade e da família, fortalecendo-o rumo à superação da situação de vulnerabilidade que o empurra para atividades ilegais, além disso, a educação pode contribuir para esse menor se tornar sujeito de direitos e cumpridor dos deveres, por meio do conhecimento apresentado de diversas formas pela instituição.

Articulada com a escola, a profissional faz palestras alusivas, como as “campanhas como do dia 18 de maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, que foi realizado em cinco 05 escolas, tinha outras palestras, mas, as escolas desmarcaram, pedindo para ser feito em outro momento” (Orquídea). A palestra sobre Combate e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi realizado em parceria com o Programa Saúde na Escola - PSE, em que a coordenadora do Programa junto com a

Agente de Saúde Comunitária do local realizou a vacinação dos professores e funcionários da escola, enquanto a pedagoga expunha a temática para as crianças do Ensino Fundamental das Séries Iniciais.

Durante a exposição do tema a pedagoga explicou aos alunos que a campanha começou a partir do caso de uma menina chamada Araceli, de 08 anos de idade, do estado do Espírito Santo, no ano de 1973. A criança foi sequestrada, espancada, estuprada, drogada e cruelmente assassinada, somente, seis dias após o seu desaparecimento, encontraram seu corpo carbonizado. O crime teria sido cometido por jovens de classe média alta, que nunca foram punidos. Dessa forma, foi instituído o dia 18 de maio, como data para a campanha contra abuso e exploração sexual com a Lei Federal nº. 9.970/2000, com objetivo de conscientizar a população sobre o problema, assim como se espera com essa campanha a mobilização da sociedade em geral para engajar-se nessa luta coletiva na garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Além das escolas, durante a campanha foram realizadas palestras no Centro de Convivência e no projeto do corpo de Bombeiros denominado “Escola da Vida”. Essas ações são Intersetoriais, pois, participam os setores da Educação, Saúde e Assistência Social, feitas nas escolas e locais de projetos do município. Esses trabalhos fazem parte do Planejamento Anual elaborada em conjunto, pela equipe técnica multidisciplinar, no início do ano e executado em seu decorrer.

Nessas ações foi percebida a essência do fenômeno educativo, pois, o objetivo era esclarecer, conscientizar, mobilizar a escola, a sociedade sobre o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, a pedagoga exerce de forma clara e objetiva esse papel de agente mobilizador em vários espaços e sujeitos.

3.4- Busca Ativa e Visita Domiciliar

Outras ações realizadas pela pedagoga no CREAS são a busca ativa e a visita domiciliar. Dessa maneira, a busca ativa como descrita por Fonseca se trata de:

Uma estratégia para fazer com que os serviços, benefícios, programas e projetos cheguem até as famílias e ao território. É uma maneira de levar informação, orientação e identificar necessidades e demandas das famílias e do território em situação de desproteção social (2016, S/P).

A busca ativa é realizada das seguintes formas, é enviado um documento da FASEPA¹⁶ para o CREAS, nele deve constar a situação do menor, em condição de internação, os dados dos responsáveis para fazer o acompanhamento no CREAS. Nos casos em que o menor já foi liberado da Fundação, mas não compareceu ao CREAS é preciso nas duas situações faz-se necessário levar a convocatória na residência especificada no documento para o menor ou ao responsável, determinando dia para começar atendimentos individuais e grupalizações, uma vez que esses são alguns dos serviços ofertados para os usuários do CREAS.

Nesse caso, os adolescentes são convocados a comparecer aos atendimentos individuais e em grupos. Além disso, as técnicas informam da importância do comparecimento ao CREAS, uma vez que o menor estará cumprindo a medida socioeducativa, e será informado sobre cursos e atividades oferecidos pela prefeitura ou parceiros e sendo usuário dos serviços do CREAS, são disponibilizadas vagas específicas a esse público.

No caso da busca ativa outras situações foram percebidas nas observações, como as dificuldades dos técnicos para localizarem a residência do menor ou responsável, por causa dos dados incompletos no documento enviado, além de mudança de endereço dos mesmos, entre outros. Deu-se como exemplo, quando a assistente social da FASEPA esteve no CREAS na busca de informações sobre a família de um menor internado, que não foi encontrada por falta de dados, ou seja, a informação estava incompleta, fato corrigido pela profissional da FASEPA.

Além dessa correção da informação do endereço, durante o diálogo com os técnicos do CREAS, a assistente social, explicou que não existe “casa de passagem” na capital do estado Belém, o que há são regime de Internado e o Semi-Internado, sendo que, no primeiro caso, o menor não pode sair do local e no segundo, tem autorização para fazer cursos, estudar, participar de reuniões de convivência e trabalhar, mas precisa cumprir horário de saída e entrada, se houver atraso ou não retorno, logo entram em contato com a família do menor, para em seguida o caso ser enviado ao juiz para analisar e fazer uma nova determinação, no caso de não regresso a instituição.

Diferente da busca ativa de caráter convocatório, a visita domiciliar tem como objetivo fazer o acompanhamento dos usuários dos serviços do CREAS, nesse caso possibilita aos

¹⁶ A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), vinculada ao Governo do Estado do Pará, tem como missão coordenar e executar a política estadual de atendimento socioeducativo a adolescentes e jovens com prática de ato infracional, bem como de seus familiares, orientados pela doutrina da proteção integral.

técnicos observar os sujeitos em seu ambiente domiciliar pessoal, o que torna a averiguação da relação em convivência familiar dos indivíduos atendidos pela instituição, mais próxima da realidade como exemplificado no Protocolo de Gestão do CREAS, nesse sentido:

As visitas domiciliares permitem que a família seja vista e conhecida em seu ambiente; possibilita o contato com os familiares ou outras pessoas de seu convívio, os quais não se disponibilizam a estar presente para entrevista em outro local; facilitam a percepção da situação socioeconômica e sociocultural na qual a família vive; favorecem a articulação profissional com a rede de serviços e apoio da rede local. Durante o processo de atendimento psicossocial, a visita funciona como instrumento de acompanhamento e controle dos casos expedidos (OLIVEIRA; HILARIO, 2011, p. 60).

A visita domiciliar realizada pela pedagoga ocorre quando tem menores nas situações de cumprimento das MSE, LA, PSC. Também acontece visita aos idosos e as crianças que estão sendo atendidas pela profissional. Nessas situações, a Pedagoga vai acompanhada da Assistente Social ou Psicóloga às casas as famílias para averiguar a situação desses usuários, se estão evoluindo, como está a relação familiar e escolar desses sujeitos. Como os recursos humanos do CREAS, ainda são insuficientes em relação às demandas e este fato não permitia a realização de todas as visitas necessárias, então as profissionais priorizavam os casos com maior urgência ou gravidade.

Nas duas situações de busca ativa e de visita domiciliar, foi percebido o papel dos profissionais em sair do CREAS para os bairros do município com o objetivo de encontrar as famílias, estabelecer relações e diálogos, com os sujeitos envolvidos em situação de vulnerabilidade social. São ações que colocam os profissionais com o espaço de vida dos sujeitos atendido pelos projetos, programas e serviços. Tarefa bem delicada, pois, envolve o contato direto e dinâmico com o outro em sua totalidade de vida, de cotidiano e de família.

3.5- Grupalização

Para iniciar este tópico começamos explicitando o que são as grupalizações realizadas pela pedagoga no CREAS, como uma das suas atividades no local, dessa forma, essas reuniões são demandas específicas do Caderno de Orientações oferece essas ações importantes, uma vez que:

O serviço deve promover ações em grupo, para desencadear processos coletivos, que fortaleçam socialmente e emocionalmente o público alvo. Podem ter objetivos distintos e/ou complementares tais como: orientação, temáticos, educativos, entre outros. Devem trabalhar as consequências da violação de direitos, relações familiares conflituosas, fortalecimento da autoestima, cuidados parentais, regras e limites, saúde, cidadania, sexualidade, entre outros temas demandados pelas famílias (OLIVEIRA; HILARIO, 2011, p. 34).

As grupalizações são reuniões planejadas no início do ano, pela coordenadora e os técnicos do CREAS, sendo discutido e decidido os temas e a forma de trabalhá-los no decorrer do ano em curso, incluindo as temáticas de Campanhas de cada mês. O encontro acontece duas vezes no mês, sendo uma reunião voltada para o PAEFI, sob a responsabilidade da Psicóloga e da Assistente Social.

A outra para os adolescentes, em cumprimento de MSE, LA e PSC sob a responsabilidade da Pedagoga e Assistente Social, em que as profissionais através de palestras e conversas esclarecerem sobre o ato infracional cometido, a importância de não ser repetido, pois, todos cometem erros, por isso a necessidade de reconhecê-los e cumprir as medidas determinadas pelo juiz, dar continuidade na vida, nos estudos, buscando mudar a realidade atual. Na afirmação de Moura; Zuchetti, é possível o papel das grupalizações na vida dos adolescentes, pois:

Uma educação assim, voltada para a vida, para a paz, para a efetiva inclusão social, demanda, portanto, uma pedagogia da complexidade que, pela sua dimensão ético-político-estética, concretiza uma educação comprometida com o cuidado, com o bem viver coletivo e com a liberdade. Moura; Zuchetti (2006, p.235).

Em síntese, observamos ser necessário que o adolescente compreenda a importância dos estudos e da formação em sua vida, como ressalta Damico (2011, p.140) na qual, “em todos os casos a educação torna-se o meio mais viável de condicionar o adolescente a novas condutas que o levarão à reinserção social”, por isso o trabalho pedagógico enfatiza que o aprendizado sobre o delito cometido, modifica a concepção de realidade do adolescente e sua família envolvidas em ações erradas, através de “um processo pedagógico, visto que envolve mudança de comportamentos e interfere nas escolhas individuais de forma a afastar o núcleo familiar da ociosidade, da vagabundagem, dos delitos e das infrações” (DAMICO, 2011, p. 140).

Nas observações das grupalizações as profissionais falaram sobre a importância da presença dos adolescentes e seus responsáveis na reunião, para que pudessem relatar como estava a relação com a família, à participação nas escolas, o comportamento após o ato infracionário. Esses relatos são importantes para fortalecer a confiança, como afirma Gohn, pois através da “construção de relações sociais baseadas em princípios de igualdade e justiça social, quando presentes num dado grupo social, fortalece o exercício da cidadania.” (2006, p. 29).

Em outras palavras, esse espaço é importante para falar, expor, compartilhar, fortalecer ideias, argumentos, se colocar individualmente no coletivo com a finalidade de compartilhar a

evolução dos menores atendidos no CREAS, em sua vida pessoal, familiar e escolar, sendo que, essa participação vai constar na ficha de evolução deles, que será positivo no momento da análise do juiz.

Durante a grupalização houve relato do adolescente, sobre a dificuldade de chegar ao local, pois, o ato cometido foi próximo ao CREAS, e a vítima dono do estabelecimento, ficava olhando-o com reprovação e cochichando a seu respeito com outras pessoas, o adolescente sentia-se constrangido e receoso em sofrer algum tipo de retaliação, por esse motivo somente comparecia no CREAS quando o pai ou a mãe podem acompanhá-lo. Essas narrativas no grupo são importantes, pois, “visam a troca de experiências, bem como propiciam a problematização reflexão crítica sobre as vulnerabilidades sociais vivenciadas” (AMORIM; MENDONÇA; FIGUEIREDO, 2016, p. 4).

A situação relatada pelo adolescente revela a dificuldade de se recolocar no tempo e no espaço de convivência familiar, social após ter cometido um ato infracionário, bem como, evidencia os preconceitos e as dificuldades da sociedade em dar uma nova chance de vida ao adolescente.

Outro assunto abordado nas grupalizações de Medidas foi o tema da campanha do dia 18 de maio “Dia Nacional de Combate ao abuso e à exploração contra crianças e adolescentes”. E com utilização de slides, foi explicado o que é abuso sexual, Como perceber se a pessoa está sendo, ou, já foi vítima dessa situação? Como proceder nesses casos? Pelo Fato do público ser a maioria adolescente, foram alertados que forçar as namoradas ou esposas a manter relações sexuais, quando não há interesse delas também é considerado abuso sexual.

Aos responsáveis dos menores presentes, foi falado da importância de estarem atentos às mudanças de comportamento dos filhos, pois, poderia esta acontecendo esse tipo de situação e essas mudanças são indicativas que há algo de errado com eles. As grupalizações podem ser consideradas como serviço com grande potencial, pois acolhe e exercita o diálogo, havendo trocas de experiências, estreitamento das relações entre pais e filhos ou responsáveis.

3.6- Atendimento individual

Os atendimentos individuais realizados com diverso públicos que são atendidos no CREAS e passam a ser usuário dos serviços disponibilizados no local. Na chegada os sujeitos

são acolhidos através do preenchimento do Plano Individual de Atendimento – PIA¹⁷, em seguida é feita a escuta, assim averiguando o acompanhamento adequado ao problema. E a partir desse momento são assistidos pelos profissionais, que supervisionam a sua evolução e na sequência são descritos os atendimentos individuais.

3.6.1- Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.

A aplicação da medida socioeducativa é, acima de tudo, uma resposta formal da sociedade a um delito pelo qual o adolescente, após submeter-se ao devido processo, com todas as garantias, foi considerado responsável. A responsabilização pela quebra da lei penal é, portanto, a única razão pela qual uma medida socioeducativa lhe está sendo imposta. Essas medidas, embora de natureza socioeducativa, comportam uma dimensão penal (BRASIL, 2006p. 26).

Os adolescentes que cumprem MSE, LA e PSC são encaminhados ao CREAS como uma das determinações do juiz, em outras palavras, precisam frequentar o local e participar dos atendimentos individuais e da grupalização todos os meses, até o final da medida. Como reafirmado, no documento do SINASE¹⁸ em que “o objetivo da medida é possibilitar a inclusão social de modo mais célere possível e, principalmente, o seu pleno desenvolvimento como pessoa” (BRASIL, 2006, p. 28), para obtenção do êxito, o jovem precisa compreender e internalizar, que o ato infracional por ele cometido trará sanções, mesmo sendo menores de idade, suas ações infratoras é penalizada como determina a Constituição Federal, nesse sentido:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:
 I - advertência;
 II - obrigação de reparar o dano;
 III - prestação de serviços à comunidade;
 IV - liberdade assistida;
 V - inserção em regime de semi-liberdade;
 VI - internação em estabelecimento educacional;
 § 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração (BRASIL, 1990).

Com base nas sanções aplicadas aos adolescentes, o trabalho profissional da equipe, principalmente da pedagoga, envolve verificar se a situação escolar do menor infrator esta

¹⁷ Plano Individual de Atendimento é uma ficha do usuário dos serviços do CREAS, nele consta os dados pessoais, a demanda de atendimento, um questionário socioeconômico os programas do governo que o sujeito participa.

¹⁸ Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Fruto de uma construção coletiva que envolveu nos últimos anos diversas áreas de governo, representantes de entidades e especialistas na área, além de uma série de debates protagonizados por operadores do Sistema de Garantia de Direitos em encontros regionais que cobriram todo o País. (BRASIL, 2006, p. 13)

regularizada, em caso negativo é necessária regulariza-la, para que a educação do adolescente não fosse prejudicada. E a Assistência Social, é designada e responsável de fazer acompanhamento, além de outros elencados abaixo, que constam na Constituição Federal sobre Liberdade Assistida, assim:

Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§ 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§ 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Art. 119. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II - supervisionar a freqüência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;

III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV - apresentar relatório do caso (BRASIL, 1990).

Frente à necessidade de cumprir essas determinações legais a equipe multidisciplinar articula com as entidades ou empresas para que o menor seja acolhido e cumpra a Prestação de Serviço a Comunidade, como exposto na Constituição Federal (1990) no Artigo 117, que determina “realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais”, para o exercício do cumprimento da medida é preciso respeitar as competências e habilidades do adolescente. De acordo com o Parágrafo Único, que esclarece “as tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a freqüência à escola ou à jornada normal de trabalho” (BRASIL, 1990).

E para o efetivo cumprimento das normativas legais os adolescentes precisam comparecer aos atendimentos individuais acompanhados ou não de seus responsáveis, participar das grupalizações todos os meses, cumprir as determinações do juiz, frequentar as aulas, interagir com a família, com a comunidade, buscar cursos profissionalizantes, a exemplo do Jovem Aprendiz ofertado pelo município, e então recomeçar a jornada enquanto membro do grupo social, de forma íntegra, capaz de respeitar as regras e normas de convivência na sociedade civil, bem como buscar na profissão um trabalho que o dignifique individualmente e socialmente.

3.6.2- Idosos

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (BRASIL, 2003).

O estatuto da pessoa idosa é um instrumento que resguarda e assegura os direitos desse sujeito. Nesse sentido, o CREAS tem um papel com esse público que cresce anualmente e para saber se os direitos dos idosos estejam sendo respeitados, os profissionais do CREAS, procuram nos atendimentos, fazer a escuta do idoso que buscam os serviços, se for um integrante da família é ouvido primeiro, para conhecer o problema relacionado ao idoso. Em seguida, é ouvido o idoso individualmente, pois, assim poderá falar sem medo de sofrer represálias dos seus cuidadores. Identificamos que alguns idosos sofrem com o descaso dos familiares, mesmo a lei determina a garantia de direitos quando a incumbência dos cuidados dos idosos, como caracterizado na Lei Nº 10.741, que dispõem sobre o idoso:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003).

Geralmente as questões que envolvem os conflitos familiares dos idosos são relacionadas a pensões, aposentadorias, benefícios ou recursos financeiros. Assim como, os cuidados do mesmo, uma vez que as pessoas sendo da família ou não aceitam cuidar do idoso na perspectiva de apropriação da renda financeira proporcionada pela aposentadoria ou pensão do mesmo. Porém não é observada a devida atenção, as necessidades e demandas específicas de uma pessoa com a idade avançada, pois, “para a maioria das famílias, idoso é aquele que, em nossa sociedade, não tem mais nada a colaborar. Suas experiências são passadas e seu futuro é a decrepitude e a morte” (FERNANDES, S/A, p. 11), por isso, há relatos de negligências, de abandono da família, mesmo sabendo que o idoso é um sujeito de direitos, que precisava ser respeitado, como designa o Estatuto:

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2003).

Diante da necessidade de resguardar a garantia de direitos do idoso a escuta individual nos atendimentos é essencial para entender a situação do idoso e após essa averiguação das condições relatadas, são feitas as orientações referente aos cuidados físicos e financeiros, ou

seja, as atribuições dos familiares em relação ao idoso. Além disso, as técnicas visitam a residência que o idoso está morando para averiguar condições do local, se estão adequadas às suas necessidades, assim como, pesquisa se os cuidados recebidos pelo idoso encontram-se de acordo com sua precisão e demandas. Esse público é bastante vulnerável a garantia de direitos, especialmente, por que no Brasil, a velhice ainda constitui-se um fato recente e pouco discutido socialmente e também nas escolas.

3.6.3- Mulheres vítimas de violência doméstica

As mulheres vítimas de violência são outro público atendido no CREAS. Quando chegavam ao local, as técnicas fazem o acolhimento preenchendo o Plano Individual de Atendimento - PIA, fazendo a escuta sobre o ocorrido, para então fazer as orientações adequadas, uma vez que as mulheres chegam fragilizadas, com vergonha da situação e muito medo, mesmo tendo uma Lei Nº 11.340 conhecida popularmente de Lei Maria da Penha, que lhes garante direitos, assim:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2006).

No Brasil a violência contra a mulher é uma questão histórica e cultural, de longas datas e antes da Lei as mulheres sofriam mais ainda com todo tipo de violência e agressão sem que pudessem ser amparadas na forma eficaz. A Lei é datada de 2006, ou seja, existe desde o início desse século. Essa Lei foi uma conquista dos movimentos das mulheres que lutavam por direitos. Importante esclarecer que o Estado brasileiro, foi condenado por negligência, omissão e tolerância, nos casos de violências praticadas com as mulheres, pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos¹⁹, por causa do caso da Maria da Penha Maia Fernandes²⁰. Dessa forma, o governo brasileiro foi obrigado, a criar um dispositivo legal que operasse maior efeito em relação à prevenção e punição dos agressores.

¹⁹ Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1998.

²⁰ Maria da Penha Maia Fernandes é uma farmacêutica brasileira que, no ano de 1983, sofreu severas agressões de seu próprio marido, o professor universitário colombiano Marco Antonio Heredia Viveros. Em duas ocasiões, Heredia tentou matar Maria. Na primeira, com um tiro de espingarda, deixou-a paraplégica. Depois de passar quatro meses no hospital e realizar inúmeras cirurgias, Maria voltou para casa, ocasião em Heredia tentou eletrocutá-la durante seu banho.

No CREAS durante o atendimento, as técnicas enfatizavam a importância da mulher comparecer as delegacia de policias, para denunciar a agressão, pois somente dessa maneira o agressor sofrerá as punições legais previsto na Lei. A vítima é amparada legalmente, tanto na parte jurídica, quanto no atendimento da saúde e psicológica como determinada no Título V da Lei 11.340 no Art. 29. “Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde” (BRASIL, 2006).

As mulheres agredidas, vítimas de violência são orientadas pelas profissionais a fazer Boletim de Ocorrência e o Exame de Corpo de Delito, como forma de respaldo, caso o agressor fuja e depois faça ameaças ou cometa nova violência. Após as orientações é marcado, o comparecimento da vítima aos atendimentos individuais ou em grupos para acompanhar a evolução do caso, uma vez que o papel da educação é combater a violência contra a mulher e a cultura do machismo por meio de informações e esclarecimentos.

3.6.4- Procura espontânea ou encaminhamento do sistema de garantia de direitos²¹

Durante as observações, percebemos que são encaminhados ao CREAS alguns casos equivocados, em busca por atendimento especializado, com psicólogo, fonoaudiólogo, entre outros especialistas, entretanto, não são realizados esses serviços. Por isso, é importante que os Órgãos articulados com o CREAS, disponibilizam as informações corretas aos usuários, bem como, existe a necessidade de conhecer o trabalho feito no CREAS, assim como a instituição informar aos mesmos sobre o seu objetivo no âmbito da Assistência Social, como descrito nas normatizações em Brasil:

Cabe ao órgão gestor de Assistência Social coordenar a definição do processo de articulação do CREAS com os órgãos de defesa de direitos, visando estabelecer um canal de comunicação claro e objetivo, onde sejam clarificadas as competências da Unidade, para evitar solicitações e demandas de trabalho que não são compatíveis com as suas atribuições (2011, p. 67).

Desta forma, torna-se importante o diálogo entre “Poder Judiciário; Ministério Público; Defensoria Pública; Conselho Tutelar; Delegacias/Delegacias Especializadas; Serviços de Assessoramento Jurídico e Assistência Judiciária; ONGs, Conselhos que atuam na defesa e garantia de direitos, a exemplo dos Centros de Defesa” (BRASIL, p. 67-68) e o CREAS uma vez que os trabalhos profissionais desenvolvidos pela equipe multidisciplinar

²¹ Conselho Tutelar, Delegacias, Ministério público etc.

são: Psicossocial; Psicopedagógico; sociopedagógico e Assessoramento Jurídico. Destaca-se que os serviços existentes em alguns órgãos como o CREAS, ainda são pouco conhecidos pela população em geral.

3.6.5- Vítima de abuso sexual

Primeiramente se faz necessário para início dessa discussão, retratar o que significa o abuso sexual, dessa forma na Cartilha da ABRAPIA tem o seguinte esclarecimento:

O abuso sexual é uma situação em que uma criança ou adolescente é usado para gratificação sexual de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, baseado em uma relação de poder que pode incluir desde carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, exploração sexual, “voyeurismo”, pornografia e exibicionismo, até o ato sexual com ou sem violência física (2002, p. 6).

No período de observação no CREAS ocorreu um caso de abuso sexual de uma criança, que a mãe foi ao CREAS, encaminhada pelo Conselho Tutelar, como se tratava de um caso grave, sigiloso e de urgência, era necessário fazer o atendimento, e por razões de visita domiciliar a psicóloga não estava presente no local, então a pedagoga e a assistente social acolheram a genitora e a vítima, para fazer o PIA e a escuta reservada da criança para não constrangê-la.

Em seu relato, a mãe falou que o abusador morava ao lado da casa, em que ocorreu o episódio, fato este muito comum, como diz na ABRAPIA, que “o abuso ocorre com frequência dentro ou perto da casa da criança ou do abusador. As vítimas e os abusadores, são muitas vezes, do mesmo grupo étnico e nível socioeconômico” (2002, p. 22), então, apesar do cuidado com a criança e pelo fato do abusador ser vizinho, ocorreu o abuso por um descuido, em questão de minutos.

Entretanto a família percebeu que algo havia acontecido, uma vez que, observaram o comportamento diferente da criança, sendo esta uma das características depois do abuso, com afirma ABRAPIA, as “mudanças súbitas e permanentes no comportamento de uma criança, podem levar a suspeita de abuso sexual” (2002, p. 38), dessa maneira, logo questionaram a criança, a qual narrou o fato ocorrido, delatando o abusador, e por se tratar de um adolescente procuraram os pais do menor, tendo apoio dos mesmos, para levar o caso às autoridades, pois segundo a mãe da vítima, a família do abusador estava de acordo e pressupunham que por ele ser menor de idade, não será processado.

Ao saber dos detalhes a mãe procurou as autoridades, fazendo o boletim de ocorrência e logo foram conduzidos ao IML para o exame de corpo de delito e assim encaminhados ao

CREAS. Outra averiguação, realizada pelas técnicas, foi em relação aos estudos da criança, sendo confirmada que o mesmo estava frequentando a escola, inclusive a professora percebeu o menor mais retraído e sem interesse em fazer as atividades do dia, entretanto a mesma não compreendeu o motivo, por isso é importante está atento como afirma ABRAPIA.

Como a natureza do abuso sexual infantil é complexa, é necessário que médicos, psicólogos, outros profissionais de saúde, da área jurídica, assistentes sociais, professores e a sociedade em geral trabalhem para facilitar a descoberta e a revelação dessa prática, para que soluções de fato possam ser viabilizadas (2002, p. 03).

Dessa maneira é essencial que todos os profissionais que acompanham ou atendem as crianças fiquem atentos a qualquer mudança e que denunciem se houver suspeita, pois, o trauma do abuso se tornará um dano psicológico no decorrer da vida, caso a vítima não obtenha assistência adequada. Como afirma Azambuja em que “a criança que participa de cenas de violência sexual costuma expressar forte sentimento de culpa, independentemente do grau de cooperação e da vontade de participar do abuso, o que exige atenção nos cuidados da área da saúde mental” (2001, p. 33), nessa perspectiva as técnicas do CREAS, começaram o acompanhamento psicossocial, para que essa criança abusada seja capaz de enfrentar junto com a família os traumas ou medos e tenha um convívio familiar saudável.

3.6.6- Trabalho burocrático

Os trabalhos burocráticos realizados pela pedagoga e demais profissionais devem documentar as ações efetivadas, pois, de acordo com Brasil (2011, p. 68) os protocolos institucionais no Caderno de Orientação afirmam que, “O registro de informação constitui procedimento para gerar conhecimento e instrumentalizar a gestão, o monitoramento e a avaliação”, já que, esses “registros de acompanhamento familiar, é imprescindível manter registros de frequência, permanência, desligamento e atividades desenvolvidas” (BRASIL, 2011, p. 68). Dessa maneira, são utilizados instrumentos próprios para realização da tarefa.

Outro instrumento utilizado no CREAS era o Plano Individual de Acompanhamento - PIA, segundo as diretrizes do Caderno de Orientação “faz-se necessário o apontamento de objetivos, estratégias e recursos que possam contribuir para o trabalho social, considerando as particularidades e o protagonismo de cada família e indivíduo” (BRASIL, 2011, p. 69), nele consta as características de cada usuário e das pessoas que residem no mesmo ambiente.

O Resumo Mensal de Atendimento – RMA constitui-se um instrumental, um relatório individual dos técnicos, feitos mensalmente para a coordenadora do CREAS. Então, “os

relatórios podem dispor de informações sobre as ações desenvolvidas e os progressos em relação às famílias e aos indivíduos acompanhados. Quando couber, poderá também dispor de outras informações, observada a pertinência, relevância e benefício para os usuários” (BRASIL, 2011, p. 70), esses relatórios tem objetivo de registrar o acompanhamento das evoluções dos usuários, e também para que os juízes dos casos acompanhados pelo CREAS utilizem nas suas avaliações em casos judiciais.

Entretanto, não é permitida legalmente a utilização desses relatórios como parecer técnico como caracterizado pelo Caderno de Orientação do CREAS, “Os relatórios sobre o acompanhamento, todavia, não devem se confundir com a elaboração de “laudos periciais”, que constituem atribuição das equipes interprofissionais dos órgãos de defesa e responsabilização” (2011, p. 70), a utilização desse relatório deve ser útil para analisar o progresso dos sujeitos, atendido pela instituição.

Acrescenta-se a isso, organizar as pastas com os dados dos atendimentos, fazer planejamento de visitas nas escolas e domicílio e outras demandas nessa perspectiva. Nesse processo de registro, o papel da equipe é fundamental, pois, são feitos diálogos com o objetivo de analisar os avanços, as limitações e as possibilidades dos usuários dos serviços do CREAS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho caracterizou que a presença e a atuação do pedagogo nos espaços de assistência social como o CREAS, lócus da pesquisa é de grande relevância nos atendimentos socioeducativos. Suas ações na perspectiva educacional abrangem vários setores e envolvem os parceiros e os usuários do serviço disponibilizado no local.

O trabalho do pedagogo com a equipe multidisciplinar torna os atendimentos mais eficazes, uma vez que, são profissionais de áreas diferentes buscando realizar acolhimento capaz de envolver os conhecimentos específicos, através do compartilhamento dos mesmos, fazendo dessa forma diálogo entre os diversos campos do conhecimento, entre as ciências.

As ações do pedagogo esta situado na dinâmica pedagógica de processos formativos humanos nos espaços do CREAS, os trabalhos desse profissional são voltados para os movimentos educativos que envolvem os sujeitos em situação de direitos violados e negados. O pedagogo atua por meio de palestras educativas de prevenção e alertas em períodos de campanhas, nos atendimentos com os adolescentes de MSE, LA, PSC.

Em seu discurso busca conscientiza-los da importância dos estudos para o presente e o futuro. Pois é através da educação, do aprendizado que podem ser inseridos no mercado de trabalho, aprendendo uma profissão, por meio da continuidade dos estudos obterem uma graduação viabilizando mudanças na sua realidade, deixando ultrapassados os atos infracionais, cometidos no período da adolescência.

O CREAS constitui-se um ambiente não escolar, mas educativo, pois, ocorrem aprendizados por meio das intervenções da pedagoga, junto com os outros profissionais dentro das grupalizações, em que fazem a escuta dos usuários, atendidos no local. Os aprendizados levam os sujeitos a perceberem que ao ser hostilizado por causa das ações infracionais, buscam nos trabalhos dos profissionais do CREAS a não culpabilização pelos seus atos, uma vez que todos têm direito ao recomeço de forma digna e segura.

Dessa forma, todos os tipos de trabalhos realizados pelos profissionais, são importantes para os usuários, uma vez que o público atendido é diversificado que vão desde o idoso, mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes infratores, vítimas de abuso sexual, entre outros. Nessa perspectiva, a preparação e a formação desses trabalhadores para atender esses sujeitos são essenciais, pois, o conhecimento e a informação facilitavam os atendimentos, o encaminhamento e as resoluções de cada situação que envolve pessoas que precisam ser acolhidas e ter seus direitos respeitados.

Por isso, quando a prefeitura ou os parceiros oferecem formações intersetoriais os profissionais do CREAS procuram participar, pois, isso aprimorava a compreensão e o discernimento, entorno do plano de atendimento de acordo com as orientações. Em outras palavras, aos técnicos é oferecida formação continuada, para capacitação nesses ambientes, haja vista, que a graduação, pelo menos na área da pedagogia ainda não habilitava devidamente para as ações no âmbito da Assistência Social. Além disso, cada técnico precisava saber das funções, de acordo com o Caderno de orientações do CREAS e a especificações do NOB-RH/SUAS, em que constam os profissionais e funções dentro do CREAS.

Apesar de existir as especificações de cada trabalhador do CREAS, o pedagogo ainda não estava referenciado, ou seja, não há registro específico sobre esse profissional. Dessa forma, se faz necessário ter leis que façam a regulamentação do papel do pedagogo nesses ambientes, assim como suas especificidades nas ações, uma vez que o pedagogo já atuava nesses espaços e seu trabalho socioeducativo era significativo com os sujeitos e para com toda a equipe.

Outra questão que precisam ser consideradas no CREAS é a falta de transporte para realizar os trabalhos externos da pedagoga, como Busca Ativa, Visitas Domiciliar e as Demandas nas escolas, haja vista, que o local não possui o transporte próprio para atender unicamente as suas necessidades. Sendo necessário a coordenadora fazer solicitações, junta a SEMTEPS, todas as vezes que precisava efetivar essas tarefas, e por esse motivo acontece de não realiza-las frente à indisponibilidade do veículo solicitado, inviabilizando ações importantes.

Nessa perspectiva, foi também observado que havia a falta de acessibilidade, para pessoas com necessidades especiais, entretanto a falha é no prédio escolhido para funcionamento do CREAS, pois, a estrutura física da instituição não esta de acordo com as especificações do Caderno de Orientação do CREAS, que dispõe sobre a “acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, dentre outros” (BRASIL, 2011, p. 82), sobre essa questão de acesso a esses sujeitos.

Destarte, a pesquisa evidencia por meio dos dados coletados, que o trabalho desenvolvido pela pedagoga, proporciona novos aprendizados para o conhecimento do Curso de Pedagogia, enquanto um dos diversos campos de atuação do pedagogo, ampliando dessa maneira, a visão do papel do Centro de Assistência Social no Município, assim como a configuração e importância do trabalho que a pedagoga realiza nesse local, desde os atendimentos até as visitas e busca ativa nas residências dos adolescentes atendidos no CREAS.

Percebe-se também toda a complexidade em se atuar nesses ambientes, pois, os sujeitos que são atendidos vêm com uma carga de recriminações e discriminações, pelos atos cometidos por eles, assim como a vergonha das violências sofrida. Então o profissional precisa ter competência humana e técnica para enfrentar esse tipo de situação, sendo que o seu papel é intervir de forma propositiva e positiva, na ressocialização dessas pessoas.

O profissional pedagogo precisa estar ciente do papel que deve desempenhar, pois, caso não tenha domínio, pode até piorar a situação de quem foi em busca de ajuda para resolver o seu caso, afinal estaremos fazendo intervenções nas vidas dos sujeitos em risco social ou de vulnerabilidade. Sendo necessário estudar e se apropriar das informações para então realizar trabalhos de garantia de direitos no CREAS.

Dessa maneira esse trabalho suscita além das vivências, grande aprendizados gerando conhecimento e ciência sobre o nosso papel nesses ambientes e como devemos proceder quando estivermos atuando nessa área, para que possamos através de parcerias

interdisciplinares entre todos os profissionais e setores possam somar nas questões relacionadas à educação e dos direitos violados.

REFERÊNCIA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTI-PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (ABRAPIA). **Abuso Sexual: mitos e realidades**. 33 Ed. Editora: Autores & Agentes & Associados, 2002.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Inquirição da criança vítima de violência sexual: proteção ou violação de direitos?**. Rio Grande do Sul: Livraria do advogado, 2011.

AMORIM, Camila Gabriel Meireles; MENDONÇA, Camilla Rezende de Mello; FIGUEIREDO, Karina Aparecida. A Intervenção do Serviço Social em Grupos Multifamiliares com Foco no Abuso Sexual: **desafios e possibilidades**. Disponível em: <<http://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/5f/5fef7efc-c39a-4e13-a7ec-eaaf36894ed1.pdf>>. Acesso em 13 de agosto de 2018.

ATIÉ, Lourdes. Editorial. *Pátio-Revista Pedagógica*, Porto Alegre, ano 3, n. 10, p. 3, ago/out, 1999. Disponível em: <<http://kelenoliveira2015.blogspot.com/2017/>>. Acesso em: 23 de junho de 2018.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo, 1981.

BRASIL. Código Civil: **Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm#art1584>. Acesso em: 06 de agosto de 2018.

_____. Constituição Federal de 1988. **Emenda Constitucional Nº 20 de 1998**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 06 de Agosto de 2018.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. **Lei Nº 8.069 de 13 de agosto de 1990**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 09 de junho de 2018.

_____. Estatuto do Idoso. **Lei Nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 06 de agosto de 2018.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidade, Pará: Santa Izabel do Pará 2016**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=150240>>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2018.

_____. **Lei Nº 11.340 de agosto de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 20 de junho de 2018.

_____. **Lei Nº 12. 435 de 06 de agosto de 2011**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm>. Acesso em 23 de maio de 2018.

_____. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional** – LDB/ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:<http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 31 de julho de 2018.

_____. **Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: Perspectivas e Desafios** / Coordenação técnica Antonio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Brasília, 2006.

_____. **Programa Bolsa Família. Lei Nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004.** Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm>. Acesso em 14 de agosto de 2018.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª Série): Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília. MEC/SEF, 1998. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>>. Acesso em: 12 de junho de 2018.

_____.**Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/** Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

CARVALHO, Graziela Figueiredo de. **A Assistência Social no Brasil: da caridade ao direito.** 2008. Disponível em:<<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/11992/11992.PDF>>. Acesso em: 03 de maio de 2018.

CASTANHAL. **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Castanhal/2016 – 2025.** Pará. 2016.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Prefeitura de Jataí:conectada com o futuro. Disponível em:<http://jatai.go.gov.br/index.php?option=com_content&id=1329&Itemid=329>. Acesso em: 20 de fevereiro 2018.

CODY, Frank; SIQUEIRA, Silvia. **Escola e Comunidade: Uma parceria necessária.** São Paulo: IBIS, 1997.

DAMICO, José Geraldo Soares; **Juventudes Governadas: Dispositivos de Segurança e Participação no Guajuviras (Canoas/RS) em Grigny Centre (França).** Porto Alegre, 2011. Disponível em:<<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/29317/000776144.pdf;sequence=1>>. Acesso em 28 de julho de 2018.

FERNANDES, Priscila Matos. **O Idoso e a Assistência Familiar: uma abordagem da família cuidadora economicamente dependente do idoso.** Disponível em:<<http://www.castelobranco.br/sistema/novoenfoque/files/07/14.pdf>>. Acesso em 05 de junho de 2018.

FONTENELE, Iolanda Carvalho.**A Política de Assistência Social no Brasil: O foco na família e a questão dos mínimos sociais.** Sociedade em Debate, Pelotas, 13(2): 153-173, jul.-dez./2007. Disponível

em:<<http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/viewFile/406/360>>. Acesso em: 03 de maio de 2018.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Orgs.); **Métodos da pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, p. 31-42. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopdgr/downloadsSerie/derad005pdf>>. Acesso em: 23 de abril de 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**/Antônio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002. Disponível em:<https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso em 18 de maio de 2018.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006. Disponível em:<<http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/30405.pdf>>. Acesso em: 30 de maio de 2018.

GOMES, Myrna Maria Rodrigues Neves. **As Novas Entidades Familiares: o caminho trilhado para um novo conceito de família**. João Pessoa/PB. 2009. Disponível em:<http://www.fespfaculdades.com.br/painel/uploads/arquivos/trabArquivo_30082010080840_MYRNA.pdf>. Acesso em: 06 de junho de 2018.

GOHN, M. da G. **Educação não-formal e cultura política – impactos sobre o associativismo do terceiro setor**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 120 p.

Kelly Brandão de Brito; Luciana Alves Rocha. **Formação de Pedagogos: desafios e perspectivas no campo de atuação**. Realize Editora, Campinas Grande/SP, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, para Quê?**.4. ed. São Paulo, Ed. Cortez. 2001.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: E. P. U., 2012.

MOREIRA, Thiago de Miranda Queiroz. **A constitucionalização da Defensoria Pública: disputas por espaço no sistema de justiça**. In. OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, vol. 23, nº 3, setembro-dezembro, 2017, p. 647-68. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/op/v23n3/1807-0191-op-23-3-0647.pdf>>. Acesso em: 10 de julho de 2018.

MOURA, E. ; ZUCHETTI, D. T.; **Explorando Outros Cenários: educação não escolar e pedagogia social**. Educação Unisinos, São Leopoldo/RS, 2006, v. 10, n. 3, set./dez.p. 228-236. Disponível em:<<https://flautas.files.wordpress.com/2010/10/explorando-outros-cenarios-educacao-nao-escolar-e-pedagogia-social.pdf>>. Acesso em: 28 de julho de 2018.

PRETTI, Neliane Guedes. **Assistência Social**. 2011. Disponível em:<<https://pt.scribd.com/document/74033344/Assist-en-CIA-Social>>. Acesso em 05 de maio de 2018.

OLIVEIRA, Jeanny Rose Mancini de; HILARIO, Sandra Inês Dallagnol. Protocolo de Gestão do CREAS: **Referenciais Teóricos e Operacionais**. Vol. 1, Curitiba/PR, 2011. Disponível em:< <http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=906>>. Acesso em 14 de agosto de 2018.

PARÁ. **Núcleo de Articulação e Cidadania/NAC**. Disponível em:<<http://www.nac.pa.gov.br/content/estrutura-administrativa>>. Acesso em 30 de julho de 2018.

PERNAMBUCO. Política Nacional de Assistência Social: **Conhecendo e efetivando**. Recife, 2012. Disponível em:< <http://portalsocial.sedsdh.pe.gov.br/sigas/Arquivos/GMA/Relatórios/devolutivas/cartilha%20-%20SIGAS.pdf>. (03/05/18)>. Acesso em 03 de maio de 2018.

PITZ, Charlene Dekla Sezerino; BOLZE, Simone Dill Azeredo. Gravidez na Adolescência e Escola: **uma revisão da produção científica brasileira**. Disponível em:< <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Charlene-Dekla-Sezerino-Pitz.pdf>>. Acesso em: 11 de maio de 2018.

RIBEIRO, Laís Souza. **A Participação da Família na Vida Escolar dos Filhos**. Brasília, 2011. Disponível em:<http://bdm.unb.br/bitstream/10483/3132/1/2011_LaisSouzaRibeiro.pdf>. Acesso em 03 de junho de 2018.

SAMPAIO, Gracimar Rodrigues; ALCÂNTARA, Ramon Luis de Santana. **Gravidez na Adolescência e a Importância da Educação Sexual**. Imperatriz-MA, 2016. Disponível em:<http://www.editorarealize.com.br/revistas/fiped/trabalhos/TRABALHO_EV057_MD1_SA7_ID1867_28092016194915.pdf>. Acesso em: 10 de julho de 2018.

SANTANA, Eline Peixoto de; SILVA, Jéssica Aparecida dos Santos da; SILVA, Valdianara Souza da. Histórico da Política de Assistência Social: **uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais**. Disponível em:<<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8-direitosepoliticaspUBLICAS/pdf/historicodapoliticadeassistenciasocial.pdf>>. Acesso em: 03 de maio de 2018.

SANTOS, Regilaine; BRUN, Adriane BühlerBaglioli. **A política de assistência social no Brasil e os sistemas de proteções do sistema único de assistência social (SUAS)**. JusBrasil – Artigos. 2016. Disponível em:<<https://www.passeidireto.com/arquivo/20667054/a-politica-de-assistencia-social-no-brasil-e-os-sistemas-de-protecoes-do-sistema>>. Acesso em: 06 de maio de 2018.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Teoria e pratica científica. In: _____. **Metodologia do trabalho científico**. 23. Ed. Ver. E atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Tatiane Jesus Alves de Almeida. **Atuação do Pedagogo na Empresa**. 2011. Disponível em:<<https://www.webartigos.com/artigos/atuacao-do-pedagogo-na-empresa/61391/>>. Acesso em: 26 de julho de 2018.

UNICEF. **Fundo das Nações Unidas para a Infância**. Disponível em:<https://www.unicef.org/brazil/pt/where_9763.htm>. Acesso em: 10 de Julho de 2018.

TIBA, Içami. Adolescentes: **Quem Ama educa**. Ed. Imegrare. 21ªed. 2010. Disponível em:<<https://www.passeidireto.com/arquivo/5904353/icami-tiba---adolescentes-quem-ama-educa>>. Acesso em: 19 de junho de 2018.

APÊNCICE

TÍTULO DO PROJETO: O Trabalho do Pedagogo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Santa Izabel do Pará.

AUTORA: Tatiana Michiko Sousa Iwanaga

ORIENTADORA: Eula Regina Nascimento

Roteiro de Entrevista

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Idade: _____ Estado Civil: _____

Instituição que Trabalha: _____

Profissão: _____ Tempo de Atuação na Instituição: _____

Vínculo empregatício: _____ Jornada de trabalho: _____

Formação: _____

Pós-graduação: _____

Trabalha em outra instituição: () Sim () Não

1-Quantos tempo de formação?

2- Você sempre trabalhou na área de assistência social? Justifique.

3-Qual a sua compreensão de pedagogia social?

4- O que a levou a área de pedagogia da Assistência social?

5-Em quais outras áreas atuou?

6-Qual é o publico alvo do seu trabalho? E a idade, o perfil dos sujeitos atendidos?

7-Que tipo de trabalho você realiza no local, no âmbito da equipe multidisciplinar?

8-Qual o tipo de metodologias você utiliza com o público?

9-Qual a relevância do trabalho na instituição?

10-Existe algum tipo de acompanhamento dos sujeitos que já deixaram de ser atendidos pelo CREAS? Você realiza, De que forma? Quais procedimentos?

11- Quando os sujeitos já desligado do CREAS retornam para ser atendido, qual procedimento dever ser feito por você?

12-Qual a sua relação com os colegas do CREAS? Eles ajudam você no seu trabalho?

13-Você considera a sua formação adequada para atuar nos espaços de assistência social? Justifique.

14-Vocês participam de alguma formação ou curso na área de pedagogia na assistência social?

a) (Sim) – Quais tipos?

b) (Não) – Em sua opinião quais deveriam ter?

15- O CREAS oferece um espaço de discussão na perspectiva da interdisciplinaridade?

a) (Não oferece). Por que você acredita que não oferece?

b) (Sim, oferece). Como vocês construíram esse espaço?

16-Descreva uma intervenção profissional interdisciplinar que você participou. Dê um exemplo.

17- Encontra alguma limitação profissional no seu trabalho?Quais?

18-Na sua visão, como deveria melhorar o seu trabalho?

19-No CREAS, o trabalho que realiza são de fato atribuições do Profissional Pedagogo?

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL

FACULDADE DE PEDAGOGIA.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de licenciatura plena em pedagogia da Universidade Federal do Pará - Campus Castanhal/.
 Pesquisadora: Tatiana Michiko Sousa Iwanaga. Contato: (xx)xxxxxxxxx. E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx@hotmail.com. Convido o Senhor (a)

a participar desta pesquisa, concedendo entrevista e permissão para observar a sua rotina durante 15 dias, com o objetivo compreender a relação do Pedagogo Social em seu ambiente de trabalho, verificar a sua ação/intervenção social durante a atuação conjunta com outros profissionais da área social em uma perspectiva de interdisciplinaridade no espaço sócio ocupacional do Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS em Santa Izabel do Pará. Você será orientado (a) sobre a pesquisa e sua identidade será mantida como informação confidencial. Os resultados da pesquisa poderão ser publicados, mas sua identidade não será revelada sem seu consentimento. A coleta de informações ocorrerá através de entrevista semi-estruturada, fotos, observação e diário de campo. A entrevista será gravada somente em áudio, para posterior transcrição. As fotos serão anexadas ao trabalho escrito. Este termo de consentimento será impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pela pesquisadora. Assim, eu,

portador (a) do documento de Identidade _____ fui informado (a) dos objetivos da pesquisa, **O Trabalho do pedagogo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Santa Izabel do Pará**, de maneira detalhada esclareci minhas dúvidas. Declaro que concordo em participar dessa pesquisa. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Santa Izabel do Pará, _____ de _____ de 2018.